DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.621 / ANO XV / 18 PÁGINAS **PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2023**

Jornalista responsável
PRISCILA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM
MTB 05442

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa 76.175.884/0001-87

Assinado de forma digital por Prefeitura Municipal de Ponta Grossa 76.175.884/0001-87
Dados: 2023.06.13 17:58:26 -03'00'

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS....1
- DECRETOS....1
- PORTARIAS....4
- LICITAÇÕES....5
- CONTRATOS....7
- SMC....7
- SMF....9
- SMMA....9
- DIVERSOS....9

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMSPG....9
- FASPG....14

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL....16

LEIS

L E I Nº 1 4. 6 4 2, de 06/06/2023

Institui a "Semana da Paz e da Conciliação nas Escolas Municipais".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 24/05/2023, a partir do Projeto de Lei nº 101/2023, de autoria do Vereador Filipe Chociai, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art.1° Fica instituída a "Semana da Paz e da Conciliação nas Escolas Municipais", a ser comemorada, anualmente, entre os dias 15 e 22 de julho.

Parágrafo único - A "Semana da Paz e da Conciliação nas Escolas Municipais" passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Ponta Grossa.

Art.2º A "Semana da Paz e da Conciliação nas Escolas Municipais" tem por objetivo:

I determinar um marco de conscientização com o propósito de celebrar uma cultura de união e consciência, tendo a paz e a conciliação como realidade que se constrói nos planos educacionais das instituições de ensino do município;

II realização de ações que fomentem a paz e a conciliação no meio social e educacional, tais como eventos esportivos, culturais, congressos, seminários e palestras sobre o tema nas escolas.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 06 de junho de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETOS

D E C R E T O Nº 2 1. 9 3 3, de 31/05/2023

Altera os Anexos do Decreto nº 21.326, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e, Lei Municipal nº 14.406, de 20/09/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, de acordo com o contido no processo SEI n° 051085/2023.

Considerando orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para a revisão periódica do Cronograma Mensal de Desembolso e da Programação Financeira de Arrecadação da Administração Direta e Indireta do Município para adequá-los ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de créditos e/ou remanejamentos de dotações orçamentárias,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam ajustados os valores constantes no anexo I do Decreto n. 21.326, de 10/01/2023, para **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa e Fundação Municipal de Saúde** conforme o quadro demonstrativo em anexo neste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/05/2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de maio de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

ANEXO I - DECRETO N. 21.933/2023

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR FONTE DE RECURSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

MAIO/2023

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1104 - Deliberação 38/21 Incentivo SCFV/2021 - CEDCA/PR	0,00	0,00	0,00	0,00	54.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.500,00
Alterações Adicionais das Cotas do Recebas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**54.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**54.500,00**

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
000 - Recursos Livres/Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	11.087.072,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.087.072,19
101 - Fundeb 60% - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550.000,00
104 - 25% sobre demais impostos vinculados a Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900.000,00
1008 - Construção de Casa Mulher Brasileira	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00
1104 - Deliberação 38/21 Incentivo SCFV/2021 - CEDCA/PR	0,00	0,00	0,00	0,00	54.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.500,00
509 - GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
510 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	382.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.500,00
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.024.072,19**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.024.072,19**

ANEXO I - DECRETO N. 21.933/2023

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR FONTE DE RECURSO
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

MAIO/2023

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	646.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	646.560,00
046 - TRANSPORTE INCLUSIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	45.588,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.588,63
1055 - Auxílio Financeiro p/ações de Saúde Assist.Social para enfrentamento à COVID-19-LC 173/2020-AF Inc.I	0,00	0,00	0,00	0,00	4.136,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.136,05
763 - FMAS/PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	21,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,53
828 - PBT PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	5,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,92
867 - PFMC/CRACK	0,00	0,00	0,00	0,00	14.058,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.058,25
920 - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**930.370,38**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**930.370,38**

ANEXO I - DECRETO N. 21.933/2023

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR FONTE DE RECURSO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

MAIO/2023

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
332 - SAMU/Gsa	0,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00
Alterações Adicionais das Cotas do Recebas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**490.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**490.000,00**

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.407.137,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.407.137,15
332 - SAMU/Gsa	0,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00
369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento ABI's	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
466 - Emenda Parlam.81000312-Incremento Temp.ao Custeio dos Serv.de Atenção Primária à Saúde-Port.1404/22	0,00	0,00	0,00	0,00	376.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376.000,00
471 - Emenda Parlamentar-Incremento Temp.Custeio dos Serv. Ac.Básica em Saúde-FAB/APHF-Port.1282/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	210.933,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.933,61
472 - Emenda Parlamentar-Incremento Temp.Custeio dos Serv. Ac.Básica em Saúde-FAB/APAE-Port.1282/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	105.466,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.466,80
495 - Incentivo Financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serv.Pub.Saúde-COVID-Port.2994/20	0,00	0,00	0,00	0,00	9.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.710,00
467 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00	71.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.385,00
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	3.844.011,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.844.011,61
518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	49.956,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.956,73
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.264.600,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.264.600,90**

D E C R E T O Nº 2 1. 9 4 3 de 05/06/2023

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.000.000,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.536, de 29/12/2022 e tendo em vista o contido no processo SEI n° 047447/2023,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

24.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.001.10.301.0055.2.273.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
402 - 3.3.90.39.00.00	3494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00

Art. 2º Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1°, inciso I da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, será utilizado o **Superávit financeiro na fonte de recurso 3494 no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões).**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/06/2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 05 de junho de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 1. 9 4 4 de 05/06/2023

Efetua a transferência de valores no total de R$ 134.339,89.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.536, de 29/12/2022 e tendo em vista o contido no processo SEI n° 051145/2023,

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 14.536, de 29 de dezembro de 2022, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R$ 134.339,89 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), nas Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas.

I – Ficam acrescidos os seguintes valores:

21.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA		
21.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
21.001.08.122.0010.2.212.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA		
8 - 3.1.90.94.00.00	00001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	134.339,89

II – Ficam reduzidos os seguintes valores:

21.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA		
21.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
21.001.08.122.0010.2.212.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA		
5 - 3.1.90.11.00.00	00001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	134.339,89

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/06/2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 05 de junho de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 1. 9 5 1 de 05/06/2023

Efetua a transferência de valores no total de R$ 657.500,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.536, de 29/12/2022 e tendo em vista o contido no processo SEI n° 051485/2023,

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 14.536, de 29 de dezembro de 2022, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R$ 657.500,00 (seiscentos e cinqüenta e sete mil quinhentos reais), nas Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas.

I – Ficam acrescidos os seguintes valores:

24.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.001.10.122.0235.2.272.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE		
21 - 3.3.90.33.00.00	00303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.800,00
24.001.10.301.0055.2.273.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
47 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
55 - 3.3.90.14.00.00	494	DIÁRIAS - CIVIL	3.200,00
59 - 3.3.90.32.00.00	494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	49.000,00
24.001.10.302.0058.2.278.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA		
121 - 3.3.90.14.00.00	00369	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
24.001.10.304.0062.2.291.	MANUTENÇÃO DO PISO FIXO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA E FNS		
248 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

II – Ficam reduzidos os seguintes valores:

24.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.001.10.122.0235.2.272.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE		
23 - 3.3.90.36.00.00	00303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.800,00
24.001.10.301.0055.2.273.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
57 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	652.200,00
24.001.10.302.0058.2.278.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA		
125 - 3.3.90.39.00.00	00369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
24.001.10.304.0062.2.291.	MANUTENÇÃO DO PISO FIXO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA E FNS		
251 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/06/2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 05 de junho de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N° 2 1. 9 6 1 de 07/06/2023

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R$ 469.527,50.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, § 1° inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 14.536, de 29 de dezembro de 2022 e tendo em vista o contido no processo SEI n° 045107/2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 14.536, de 29 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 469.527,50 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), assim discriminados:

2100 – Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa
21001 – Departamento Administrativo e Financeiro
0812200102.212 – Manutenção das Atividades da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa
3390.32.00.0000 – Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita – Rec. 1 –CR 12 R$ 469.527,50

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente conformidade com o disposto no art. 43, § 1°, inciso III da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964:

0500 – Secretaria Municipal da Fazenda
05003 – Departamento Financeiro
2884600000.005 – Manutenção do Pagamento das Sentenças Judiciais
3190.91.00.0000 – Sentenças Judiciais – Rec. 1000 – CR 239 R$ 469.527,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/06/2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 07 de junho de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 1. 9 5 2 de 05/06/2023

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 768.403,86.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.536, de 29/12/2022 e tendo em vista o contido no processo Sei n° 051485/2023,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 768.403,86 (setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e três reais e oitenta e seis centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

24.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.001.10.122.0235.1.239.	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
349 - 4.4.90.52.00.00	3485	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
24.001.10.302.0061.1.593.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS P/ O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS/EMENDAS IMPOSITIVAS		
138 - 4.4.90.52.00.00	494	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.403,86
24.001.10.303.0021.2.288.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REPASSE AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS		
231 - 3.1.50.43.00.00	00303	SUBVENÇÕES SOCIAIS	136.000,00
24.001.28.843.0000.0.012.	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA, JUROS E OUTRAS DÍVIDAS.		
302 - 3.2.90.21.00.00	00303	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	300.000,00
303 - 4.6.90.71.00.00	00303	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	300.000,00
24.001.28.846.0000.0.011.	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS		
304 - 3.1.90.91.00.00	00303	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

24.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.001.10.122.0235.2.272.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE		
7 - 3.1.90.11.00.00	00303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
362 - 3.3.90.30.00.00	3485	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
372 - 3.3.90.39.00.00	3485	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

24.001.10.301.0055.2.273.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
72 - 3.3.90.48.00.00	00303	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00
24.001.10.302.0061.1.593.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS P/ O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS/EMENDAS IMPOSITIVAS		
137 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	2.403,86
24.001.10.302.0061.2.281.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU ESTADO		
147 - 3.3.71.70.00.00	00303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	136.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/06/2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 05 de junho de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 1. 9 5 3 de 05/06/2023

Efetua a transferência de valores no total de R$ 161.000,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.536, de 29/12/2022 e tendo em vista o contido no processo SEI n° 052202/2023,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 14.536, de 29 de dezembro de 2022, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), nas Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas.

I – Ficam acrescidos os seguintes valores:

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
12.001.27.122.0010.2.137.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMESP		
956 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
16.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
16.002.13.392.0083.2.157.	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS		
1128 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
22.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA		
22.003.00.000.0000.0.000.	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PONTA GROSSA		
22.003.06.182.0034.2.255.	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL - META 17		
1587 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
23.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO		
23.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
23.001.04.122.0010.2.269.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMIP		
1698 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00

II – Ficam reduzidos os seguintes valores:

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
12.001.27.122.0010.2.137.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMESP		
952 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00

16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
16.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
16.002.13.392.0083.2.157.	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS		
1126 - 3.3.90.31.00.00	01000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100.000,00
22.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA		
22.003.00.000.0000.0.000.	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PONTA GROSSA		
22.003.06.182.0034.2.255.	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL - META 17		
1588 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
23.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO		
23.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
23.001.04.122.0010.2.269.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMIP		
1695 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/06/2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 05 de junho de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 1. 9 5 4 de 05/06/2023

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 245.831,63.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.536, de 29/12/2022 e tendo em vista o contido no processo SEI n°052202/2023.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 245.831,63 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECEITA		
05.002.28.846.0000.0.003.	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÃO DE TRIBUTOS.		
221 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS		
07.003.15.452.0088.2.067.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
459 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TURISMO		
11.002.23.695.0257.2.126.	MANUTENÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		
904 - 3.3.50.41.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES	16.840,00
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
16.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
16.002.13.392.0083.2.157.	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS		
1128 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.991,63
22.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA		
22.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
22.001.06.122.0010.2.249.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-SMCSP		
1547 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	45.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		
05.003.28.846.0000.0.005.	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS		
240 - 3.3.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	130.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TURISMO		
11.002.23.695.0258.1.113.	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS		
905 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.840,00
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
16.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
16.002.13.392.0083.2.156.	MANUTENÇÃO DA PRAÇA DO ESPORTES E DA CULTURA		
1123 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	21.596,65
1124 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.197,49
1125 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.197,49
22.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA		
22.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CIDADANIA		
22.002.14.182.0034.2.251.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PATRULHA MARIA DA PENHA		
1564 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
22.002.14.182.0034.2.252.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO CIDADANIA NAS ESCOLAS - SMCSP		
1567 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/06/2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 05 de junho de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

P O R T A R I A S

P O R T A R I A Nº 2 2. 9 3 7 / 2 0 2 3

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal n. 14.133/2021, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 041590/2023, controle PGM/PL/GP, datado de 31/05/23,

R E S O L V E

Art. 1º. **CONSTITUIR,** Equipe de Planejamento de Contratação da Administração Direta e Indireta do Município, composta pelos seguintes membros:

UNIDADE	NOME	MAT.
GP	Enya Gabrielle Ferigotti da Luz	28814
PGM	Luciana da Silva Ferreira Rosa Pereira	22843
CGM	Ana Cláudia de Souza Alves Cordeiro	200533
SMARH	Scheila Trierveiler	29564
SMAPA	Valquiria Crochovski	21492
SMCSP	Emmanuel Tiago dos Santos	26175
SMC	Eloina Ines Crema de Macedo	29599
SME	Carmen Helenita Sari Denise Pacievieth	17493 16383
SMESP	Laertes João de Oliveira Júnior	27533
SMFDS	Anderson lopes Bernardes da Silva	30629
SEFAZ	Nelza Aparecida Ferreira Ingles	11308
SMICQP	Jane D Eleotério Agueda Aparecida Moreira Isadora Henneberg Reis Mario Allonso Lemos	20623 10139 31192 25245
SMIP	Loriane Menger dos Santos	22896
SMMA	Cezar Augusto do Amaral	21220
SMSP	Aline Cristina Obinger Taques	30628
SMT	Alana Miliorini da Silva	27522
IPLAN	Bruno Mendes de Carvalho	28870
AID	Fernanda Szczepanski	29136
FASPG	Dayane Stelle Dubiela da Silva	21985
FMS	Angela Aparecida Gasparello Eliana Hauagge Ceccato Rosemari Ferreira Maria Luiza Queiroz	14003 201728 28590 28754

Art. 2º. Compete a Equipe de Planejamento de Contratação, em acordo com a Lei Federal n. 14.133/2023, as seguintes responsabilidades:

I . Preparar o Estudo Técnico Preliminar conforme demanda dos órgãos da Administração Municipal;

II. Efetuar a análise e organizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;

III. Revisar e padronizar a relação de itens de contratação.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, coordenará as atividades e as reuniões da Equipe para análise dos aspectos da contratação em consonância com os objetivos e princípios da Nova Lei de Licitações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 12/06/2023, às 17:51, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 12/06/2023, às 20:43, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **3371946** e o código CRC **458104D7**.

P O R T A R I A Nº 2 2. 9 4 1 / 2 0 2 3

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado SEI 051304/2023, controle registro PGM/PL/GP datado de 06/06/2023,

RESOLVE

Art. 1°. **CONSTITUIR,** no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, a Unidade Gestora de Transferências, integrada pelos seguintes membros:

EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR – MAT. 31.105

MARCELO BRUSTOLIN – MAT. 27.532

FABIANA FIORAVANTE – MAT. 23.022

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando **ALTERADA** a Portaria 22.728/2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 12/06/2023, às 17:51, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 12/06/2023, às 20:43, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **3373108** e o código CRC **7F6D3B41**.

PORTARIA Nº 22.942/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 13019/2014, Decreto 12120/2016, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 037318/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 12/06/23,

RESOLVE

Art. 1°. **CONSTITUIR** Comissão Especial de Tomada de Contas, da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa – FASPG, composta pelos seguintes membros:

ANA VALÉRIA ANTUNES DOS SANTOS – MAT. 19.594
MARLI GONÇALVES DOMINGUES – MAT. 22.240
TATYANA DENISE BELO – MAT. 27.238

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando **ALTERADA** a Portaria 21.398/2022.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 12/06/2023, às 17:51, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 12/06/2023, às 20:43, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **3380757** e o código CRC **71179336**.

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PROGRAMA MERCADO DA FAMÍLIA - PROMEF/FMF
RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS RECEBIDAS

Mercado da Família

PREGÃO: 102/2023 **PREGOEIRO: ELIANA DELEZUK INGLEZ**

LOTE	LICITANTE	ITEM	MARCA	EAN	GRAMATURA	PARECER
2	PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI ME	sabão em pó de 800g a 1kg	GIRANDO SOL		800g	APROVADO
4	GIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	sabão em pó de 1,3 a 2kg	BABY SOFT	7896075912163	2KG	APROVADO
5	COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI	sabão em pó de 400g a 800g	KLIP			REPROVADO

APROVAÇÃO: CONFORME AMOSTRA E FICHA TÉCNICA.
REPROVAÇÕES:
LOTE 5: EMPRESA: COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI. MOTIVO: DESCRITIVO DIFERENTE DO EDITAL.

Valquíria Grochovski
- CPF: 077.123.459-70

Assinado de forma digital por Valquíria Grochovski:077123459-70
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=Presencial, OU=Receita Previdenciária - RFB, CN=Assinado de forma digital por Valquíria Grochovski:077123459-70
Razão: Sou autor deste documento
Local: Ponta Grossa
Data: 2023.06.12 08:47:25 -03'00'

PONTA GROSSA, 12 DE JUNHO DE 2023

Comissão de Recebimento PROMEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR
Aviso de Licitação
Pregão, na forma eletrônica **n.137/2023**

O Município de Ponta Grossa/PR realizará às 09h00 do dia **27 DE JUNHO DE 2023**, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), pregão, na forma eletrônica para **Contratação de empresa especializada na locação e operação de equipamentos de sonorização/iluminação, para utilização durante os SHOWS realizados por esta Secretaria em comemoração aos 200 ANOS DE PONTA GROSSA**. Valor Máximo: R$ 160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais)**.** Dotação orçamentária **16.002.13.392.0083.2.357.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.** Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 17h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 1003, ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/portaldatransparencia.

Ponta Grossa, 12/06/2023.

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Secretário Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

AUTO DE MULTA Nº 008/2023-DECOM

Protocolado Municipal SEI 15651/2020

Em virtude de decisão transitada em julgado perante a Administração Pública Municipal no protocolado supra indicado, que impôs penalidade de multa por descumprimento de obrigação contratual, fica imposta MULTA, com fundamento no artigo 12, inciso III do Decreto n. 1990/2008, da seguinte forma:

Número do Empenho:	056/2020 – SMSP (afepon)
Contratado/Multado:	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Infrações Cometidas:	Artigo 4º, III da Lei n. 8.393/2005 e artigo 12, III do Decreto nº 1990/2008. – (até o limite de 20%)
Valor da Multa	R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

A presente multa deverá ser paga no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento, e a ausência de quitação importa sucessivamente em:

1. Desconto sobre o valor da garantia;
2. Inscrição em dívida ativa municipal para cobrança judicial;
3. Processo administrativo para declaração de inidoneidade para licitar.

Ponta Grossa,

gov.br Documento assinado digitalmente
ELIANE DE FREITAS
Data: 07/06/2023 14:34:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 136 / 2023

Data: 28/06/2023
Horário: 13 :00 horas
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SMAPA**,** com as características descritas no Edital.

Valor máximo: R$ 86.260,60 (OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Dotação Orçamentária

06.004.23.692.0132.2.061./3.3.90.300799 - MATERIAL DE CONSUMO

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

BRUNO CÉSAR COSTA PINTO

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ponta Grossa, 12 de junho de 2023.

Aviso de Licitação
Pregão, na forma eletrônica nº 139/2023

O **Município de Ponta Grossa/PR realizará às 13h00m do dia 27 de junho de 2023,** através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), pregão, na forma eletrônica para Aquisição eventual de equipamentos e ferrametas para o Departamento de Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.. Valor Máximo: R$ 5.607,91(cinco mil, seiscentos e sete reais e noventa e um centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Serviços Públicos no horário das 08h00min às 17h00min, ou pelo telefone (42) 3220-1018 - ramal 2129, ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/portaldatransparencia.

Ponta Grossa, 13 de junho de 2023.
EDUARDO MARQUES
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aviso de Licitação
Pregão, na forma eletrônica nº 140/2023

O **Município de Ponta Grossa/PR realizará às 14h00m do dia 27 de junho de 2023,** através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), pregão, na forma eletrônica para Aquisição eventual de equipamentos e ferrametas que são indispensáveis para os serviços realizados pelo Departamento de de Serviços Públicos desta Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Valor Máximo: R$ 451.881,29(quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Serviços Públicos no horário das 08h00min às 17h00min, ou pelo telefone (42) 3220-1018 - ramal 2129, ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/portaldatransparencia.

Ponta Grossa, 13 de junho de 2023.
EDUARDO MARQUES
Secretário Municipal de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR
Aviso de Licitação
Pregão, na forma eletrônica nº 141/2023

O Município de Ponta Grossa/PR realizará às 15h00m do dia 27 de junho de 2023, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), pregão, na forma eletrônica para Aquisição eventual de pneus novos, câmaras de ar e colarinhos, os quais são indispensáveis para o uso dos veículos, caminhões e maquinários da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.. Valor Máximo: R$ 1.171.826,48(um milhão, cento e setenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 17h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 1349, ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/portaldatransparencia.

Ponta Grossa, 13 de junho de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

TÔNIA MANSANI DE MIRA
Presidente da Agência de Inovação e Desenvolvimento de Ponta Grossa

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Presidente da Fundação Educacional de Ponta Grossa

CELSO AUGUSTO SANT'ANA
Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

TATYANA DENISE BELO
Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social

CLICIANE LÚCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

TÂNIA MARIA SVIERCOSKI PINTO
Secretária Municipal de Cidadania e Segurança Pública

SIMONE DO ROCIO PEREIRA NEVES
Secretária Municipal de Educação

CLÁUDIO GROKOVISKI
Secretário Municipal da Fazenda

HENRIQUE PALERMO DO VALE
Secretário Municipal da Infraestrutura e Planejamento

BRUNO CÉSAR COSTA PINTO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Secretário Municipal de Cultura

MARCO AURÉLIO MARINHO RAASCH
Secretário Municipal de Esportes

PAULO BARBOSA PINTO
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional

ANDRÉ LUÍS PITELA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EDUARDO MARQUES
Secretário Municipal de Serviços Públicos

PAULO ROBERTO BAPTISTA STACHOWIAK
Secretário Municipal de Turismo

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO - 106/2023

Pregão nº 106/2023 – Processo nº 227/2023 – para aquisição através de registro de preços de água mineral e vasilhame para água mineral, realizado em 05/06/2023.

FORNECEDOR: OSMAR ASSIS DE ABREU AGUA MINERAL - ME - CNPJ: 09.590.625/0001-25

Valor Total do Fornecedor: 82.524,50 (oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 46.475,80 (quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁGUA MINERAL (Recarga) Natural, tipo sem gás material da embalagem: plástico tipo embalagem retornável (galão de 20 litros).	ITAY	UND	5222	R$ 8,9000	R$ 46.475,8000

LOTE 2

Valor Total do Lote: 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁGUA MINERAL (Com vasilhame, propileno, recarregável, de acordo com as normas da ANVISA) Natural, tipo sem gás material da embalagem: plástico tipo embalagem retornável (galão de 20 litros).	EMBALAGENS PARANÁ	UND	110	R$ 29,4000	R$ 3.234,0000

LOTE 3

Valor Total do Lote: 32.814,70 (trinta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e setenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁGUA MINERAL Natural, tipo: sem gás, embalagem: descartável (caixa com 48 copos de 200 ml cada).	ITAY	CX	1373	R$ 23,9000	R$ 32.814,7000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 82.524,50 (oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro e cinquenta)

PREGOEIRO - JOÃO ILDO NIEDZWIEDKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49 / 2023

DATA: 15/05/2023 **PROTOCOLO:** 45021 / 2022 **PROCESSO:** 214

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: PAGOTO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 34.118.684/0001-42 **Insc. Estadual:**
Endereço: EGIDIO DONA, 306
Bairro: ORFAS **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:**
Telefone:

OBJETO

Contratação de mão de obra para serviços elétricos e aquisição de materiais elétricos a serem utilizados no Paço Municipal

JUSTIFICATIVA

artigo 24, II da Lei 8.666/93

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
04004041220017201333390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	3998	Sistema de proteção contra descargas, atmosféricas, tipo captor Franklin na parte superior da edificação da cobertura do prédio e interligar a malha inferior aterramento, materiais e mão de obra especializada	SVÇ	1.000	R$ 3.390,000	R$ 3.390,00

Total: 3.390,00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Adm. e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59 / 2023

DATA: 02/06/2023 **PROTOCOLO:** 11375 / 2023 **PROCESSO:** 262

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A
CNPJ: 38.733.648/0001-40 **Insc. Estadual:**
Endereço: CLAUDIO MANOEL, 36
Bairro: FUNCIONARIOS **Cidade:** BELO HORIZONTE - MG **CEP:** 30.140-100
Telefone:

OBJETO

Contratação de empresa sob regime de credenciamento através do chamamento público 002/2021 que tem como objeto credenciar instituições privadas de Ensino de nível médio, técnico e superior, regularmente constituídas e sediadas ou que possuam campus, campi ou polo no Município de Ponta Grossa – PR, para concessão de estágio obrigatório e não obrigatório para alunos e acadêmicos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino médio, técnico e de graduação já ofertados ou que venham a ser disponibilizados nas instituições de ensino, de acordo com a Lei 10.410/2010 e Dec. 9.949/2015 e 16.955/2020.

JUSTIFICATIVA

caput do artigo 25 da Lei 8666/1993,

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
04008113320013201339036000 0	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	100161	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	SVÇ	60.000	R$ -	R$ -

Total: 0,00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Adm. e Recursos Humanos

CONTRATOS

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 392/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: W.A.M. LICITAÇÕES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 12/05/2023 a 10/08/2023, convalidando-se a data de 12/05/2023.

CONTRATO Nº 283/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: VIACAO SANTANA IAPO LTDA
OBJETO: prestação de serviços de transporte para as equipes esportivas do Município de Ponta Grossa, mediante veículo tipo VAN, com ano de fabricação a partir de 2019, com capacidade mínima para 19 (dezenove) passageiros
VALOR: R$ 269.400,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: pregão nº 062/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ARENA CONCRETO LTDA
OBJETO: Fornecimento de 1.000 (um mil) metros cúbicos de Concreto Usinado para atender às demadas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
VALOR: R$ 513.000,00 (quinhentos e treze mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 98/2023

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: AUTO VIAÇÃO VILA VELHA PONTAGROSSENSE EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido o valor abaixo, a partir de 06/02/2023.

Rota / Linha	Alteração	Valor da alteração
03 I – Fazenda Bugio	Aumento de 46,2 km diários	R$ 55.426,14
03 II – Fazenda Bugio	Aumento de 17,7 km diários	R$ 30.291,78
04 I – Vila Velha Rodovia	Aumento de 29,4 km diários	R$ 44.942,31
37 – Botuquara Vila Velha	Aumento de 43,8 km diários	R$ 78.443,61
VALOR TOTAL		R$ 209.103,84

SMC
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2023
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA

ATA

Aos 10 dias do mês de abril de 2023, foi lançado o edital de Chamamento Público 003/2023 - Credenciamento de Profissionais de Arte e Cultura pela Prefeitura de Ponta Grossa, através da Secretaria Municipal de Cultura. O prazo de inscrições se estendeu até às 23h59 do dia 21 de maio de 2023. Ao todo, foram recebidas 64 inscrições, das quais 44 foram deferidas e 20 foram indeferidas, por não estarem de acordo com o estipulado no edital. A homologação das inscrições foi publicada no site da Secretaria de Cultura no dia 23 de maio de 2023 e foi concedido prazo para envio de recurso até o dia 24 de maio de 2023, neste prazo foram recebidos 2 recursos e ambos foram aceitos, outros 18 proponentes não enviaram recurso. A homologação após o prazo para recursos foi publicada no dia 11 de maio de 2023. Ao final, 46 inscrições foram deferidas e passaram para a etapa de avaliação dos currículos, realizada pela Comissão de Avaliação formada por Carlos Alexandre Martins Schneider, Diretor do Departamento de Cultura, Michelly Barszcz Moreira, Diretora Administrativa e Márcia Rodrigues da Silva, Assessora de Fomento. A homologação do resultado da avaliação foi publicado no site da Secretaria Municipal de Cultura aos 3 dias do mês de junho de 2023, constando 31 credenciados e 15 não credenciados por terem totalizado pontuação menor do que o aproveitamento designado no edital de 60% da pontuação total. Os proponentes credenciados foram: Alceu Zagurski, Alfredo Prestes Netto, Alison Andrei de Oliveira Rosa, Andria Jéssica Rodrigues, Ateliê Leonardo Ltda, Bianca Alves Pena, Claudiney da Silva Maia, Cristina Elisabete Domingues de Sá, Domitila Gonzalez, Eliana Holz, Erickson Artmann, Gabriela Cordeiro de Paula, Gidiane Aparecida Ripka Ramos, Iracema Barboza dos Anjos Malanhuk, Izaltino Andrade de Mello, Julio César Rodrigues Silveira Mano, Kevin Braga Contente, Lázaro Augusto Albuquerque França 16606256968, Leandro de Jesus Wenglarek, Linda Mara Aparecida Madureira, Luiz Felipe de Bortoli, Marcela Cristina Bettega, Nessandra Cordeiro Melek (com duas propostas aprovadas), Ney David Hermann, Phellip William de Paula Gruber, Raylan Gonçalves Marinho, Rosangela Santos Leffler, Rute Yumi Onnoda, Sidinei de Jesus Brida (com duas propostas aprovadas). Todas as divulgações referentes a este edital foram publicadas no Diário Oficial do Município. Sem mais a acrescentar neste documento, eu, Márcia Rodrigues da Silva, membro da Comissão de Avaliação, lavrei esta ata, que vai abaixo assinada pelos membros da Comissão de Avaliação supracitados.

Márcia Rodrigues da Silva
Assessora de Fomento

Carlos Alexandre Martins Schneider
Diretor de Cultura

Michelly Barszcz Moreira
Diretora Administrativa

Retificado em 12/06/2023

EDITAL 009/2023
CONCURSO DE MÚSICA SERTANEJA

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa com apoio das Prefeituras dos demais municípios integrantes da Associação dos Municípios dos Campos Gerais - AMCG - Arapoti, Carambeí, Castro, Curiúva, Imbaú, Ipiranga, Ivaí, Jaguariaíva, Ortigueira, Palmeira, Piraí do Sul, Porto Amazonas, Reserva, São João do Triunfo, Sengés, Telêmaco Borba, Tibagi, Ventania - torna público o edital que regulamenta o Concurso de Música Sertaneja, evento que compõe as atividades do Festival de Inverno de Ponta Grossa, que acontece entre **15 e 23 de julho de 2023**. Com o objetivo de estimular, valorizar, dar visibilidade à música sertaneja e possibilitar o surgimento de novos talentos, o concurso estará aberto a cantores e/ou instrumentistas solo, duplas e trios residentes nos municípios integrantes da AMCG e contará com 3 (três) categorias: sertanejo autoral, sertanejo raiz e sertanejo universitário. Serão realizadas etapas seletivas nos seguintes municípios: Arapoti, Carambeí, Castro, Imbaú, Ipiranga, Ortigueira, Piraí do Sul, Ponta Grossa, São João do Triunfo, Telêmaco Borba, ~~Tibagi~~ e Ventania. A etapa final, será dividida em dois dias e acontecerá no Centro de Eventos Cidade de Ponta Grossa.

1 – DA PARTICIPAÇÃO
1.1 – O presente edital trata de um concurso entre cantores e/ou instrumentistas, sertanejos, podendo ser solo, duplas e trios. Todas as inscrições devem ter entre 1 (um) e 3 (três) participantes, sejam eles cantores ou instrumentistas.

1.2 – Poderão participar cantores ou instrumentistas maiores de 18 anos completos até a data de encerramento das inscrições ou emancipados, com apresentação de documento comprobatório no ato da inscrição, e residentes em um dos municípios integrantes da AMCG.

1.3 – Não poderão participar deste edital pessoas físicas inadimplentes com a Fazenda do município de residência, do estado do Paraná ou da União.

1.4 – Não poderão participar deste edital servidores efetivos ou comissionados da Secretaria Municipal de Cultura e/ou membros titulares ou suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural dos municípios participantes.

1.5 – Cada proponente poderá concorrer somente com uma inscrição em apenas uma categoria. Em caso de outras inscrições do mesmo proponente, será considerada a última inscrição recebida. Cada participante poderá concorrer como músico em até 3 (três) formações.

1.6 – Serão selecionadas apresentações em 3 (três) categorias: sertanejo autoral, sertanejo raiz e sertanejo universitário.

1.7 – Para a participação, o proponente deverá inscrever uma música de até 3min30 (três minutos e trinta segundos), que será executada ao vivo. É proibida a utilização de *playback*.

1.8 - É vedada a participação de propostas que apresentem delitos de opinião como incitação à prática de crime e/ou apologia de fato criminoso ou de autor de crime, abrangendo, mas não somente, conduta preconceituosa e/ou discriminatórias à raça, etnia, cor, idade, credo, gênero, orientação sexual ou qualquer forma de incitação ao ódio ou ao suicídio e apologia às drogas. Da mesma forma, não é permitido que contenha *fake news* (notícias falsas) ou polarização política. A presença deste tipo de conteúdo na proposta será considerada como violação de interesse público. Caso seja constatado, a qualquer tempo, a presença desses conteúdos, o proponente será DESCLASSIFICADO e IMPEDIDO de participar dos editais promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Ponta Grossa pelos próximos 24 (vinte e quatro) meses.

2 – DA PREMIAÇÃO
2.1 – O valor total em espécie a ser premiado por este edital é de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), oriundo da dotação orçamentária 16.002.13.392.0083.2.157 - Premiações 3.3.90.31 - CR 1126 e dividido da seguinte forma:

1º colocado sertanejo autoral - troféu e R$4.000,00 (quatro mil reais)
2º colocado sertanejo autoral - troféu e R$2.000,00 (dois mil reais)
3º colocado sertanejo autoral - troféu e R$1.000,00 (um mil reais)

1º colocado sertanejo raiz - troféu e R$4.000,00 (quatro mil reais)
2º colocado sertanejo raiz - troféu e R$2.000,00 (dois mil reais)
3º colocado sertanejo raiz - troféu e R$1.000,00 (um mil reais)

1º colocado sertanejo universitário - troféu e R$4.000,00 (quatro mil reais)
2º colocado sertanejo universitário - troféu e R$2.000,00 (dois mil reais)
3º colocado sertanejo universitário - troféu e R$1.000,00 (um mil reais)

2.2 – Sobre o valor a ser pago em cada prêmio incidirão os devidos tributos legais.

2.3 – Para todos os premiados será entregue 1 (um) troféu para o participante premiado, seja solo, dupla ou trio.

2.4 – Os participantes que forem para a etapa final poderão concorrer aos troféus de destaque nos seguintes critérios:
Prêmio Melhor Caracterização
Prêmio Superação
Prêmio Revelação

2.5 – A comissão avaliadora pode deixar de conceder prêmios em função da não adequação às categorias.

2.6 – Serão premiadas somente as propostas em consonância plena com este edital e aprovadas pela comissão avaliadora.

3 – DAS INSCRIÇÕES
3.1 – A proposta poderá ser inscrita a partir da publicação deste edital até às 23h59 de **18 de junho de 2023,** exclusivamente de forma online, através do formulário disponível no site da AMCG, amcg.com.br, com confirmação de recebimento por resposta automática via e-mail.

3.2 – É responsabilidade do proponente conferir o recebimento do email de confirmação e, através deste, certificar-se do devido preenchimento do formulário e envio correto dos anexos exigidos para a habilitação da inscrição.

3.3 – Proponentes duplas ou trios deverão definir um dos músicos da formação para ser o representante, ou seja, o responsável pela inscrição e recebimento da premiação, caso o proponente seja premiado.

3.4 – O proponente deverá se inscrever na seletiva do município de residência. Caso não haja seletiva no local de residência, o proponente deverá indicar em qual município irá se apresentar.

3.5 – Para realizar a inscrição o representante deverá inserir os seguintes dados e anexar os seguintes arquivos:

FORMULÁRIO ELETRÔNICO:
a) Nome completo do representante;
b) CPF do representante;
c) RG do representante;
d) Endereço do representante;
e) Dados bancários do representante;
f) Nome do participante (nome artístico do cantor e/ou instrumentista, dupla ou trio);
g) Nome da música;
h) Categoria (sertanejo autoral, sertanejo raiz ou sertanejo universitário)
i) Local da seletiva.

ANEXOS (em formato jpg ou pdf com no máximo de 5MB):
a) Cópia de documento de identificação, frente e verso, com foto, nome, assinatura e o número legível: RG (Registro Geral) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) do representante;
b) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do representante;
c) Cópia de documento bancário contendo: nome do banco, nome do titular da conta (deve estar no nome do representante e não pode ser conta conjunta), número da agência, número da conta, número da operação, se houver. ***ATENÇÃO: ocultar informação do código CCV***;
d) CND Municipal (Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos pelo Contribuinte) do município de residência, emitida através do CPF do representante;
e) CND Estadual (Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débito junto à Receita Estadual do Paraná), emitida através do CPF do representante;
f) CND Federal (Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débito junto à Receita Federal), emitida através do CPF do representante;
g) Certidão de Antecedentes Criminais do representante;
h) Cópia do comprovante de residência em nome do representante (contas de água, luz, telefone, boletos, documentos emitidos por instituição bancária, contrato de locação de imóvel.). Serão aceitos comprovantes emitidos nos últimos três meses a contar da data da publicação deste edital. **ATENÇÃO:** Caso o proponente não possua um comprovante de residência em seu nome, o mesmo deverá anexar o comprovante em nome de terceiro e obrigatoriamente uma carta de corresidência, conforme modelo disponibilizado no site.
i) Letra da música constando o nome do(a) compositor(a), em formato pdf ou jpg, **obrigatório**, exceto em casos de músicas instrumentais.

3.6 – Serão automaticamente desabilitadas as inscrições sem a documentação exigida, com documentos faltando, documentos ilegíveis ou com falta de números exigidos.

3.7 – A PMPG, a SMC e a AMCG não se responsabilizam por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica; falhas ou congestionamento de linhas de comunicação; indisponibilidade de internet ou interrupção de conexão; informação perdida, incompleta, inválida ou corrompida; problema de ordem técnica no computador, rede ou hardware utilizado pelo usuário ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Sugere-se não deixar a inscrição para o último dia do prazo para diminuir as chances de problemas técnicos.

3.8 – A inscrição será validada após a publicação da homologação no site da AMCG, amcg.com.br. É obrigação de cada concorrente acompanhar as publicações oficiais feitas no site e no Diário Oficial do Município de Ponta Grossa.

4 – DA HOMOLOGAÇÃO
4.1 – A SMC publicará até o dia **20 de junho de 2023** no site amcg.com.br, a homologação com as inscrições deferidas e indeferidas, com os nomes dos proponentes listados em ordem alfabética.

4.2 – Eventuais recursos ao indeferimento da inscrição devem ser enviados pelo formulário que estará disponível na página da AMCG, amcg.com.br. O prazo para envio de recursos será até às 23h59 do dia **22 de junho de 2023**.

4.3 – Os recursos serão avaliados pela SMC. O resultado dos recursos será divulgado até o dia **23 de junho de 2023**, podendo haver publicação de novo edital de inscrições deferidas, com as devidas retificações.

4.4 – O cronograma de apresentações das etapas seletivas serão divulgados até o dia **28 de junho de 2023** no site da AMCG e publicados no Diário Oficial do Município de Ponta Grossa.

5 – DAS APRESENTAÇÕES
5.1 – As etapas seletivas ocorrerão nos seguintes municípios: Arapoti, Carambeí, Castro, Imbaú, Ipiranga, Ortigueira, Piraí do Sul, Ponta Grossa, São João do Triunfo, Telêmaco Borba, ~~Tibagi~~ e Ventania, conforme o cronograma e o calendário disponíveis nos Anexos I e II deste edital.

5.2 – Os eventos para realização das seletivas serão organizados pela Prefeitura de cada município.

5.3 – A definição da ordem de apresentação será realizada através de sorteio, assim como, a etapa seletiva em que o proponente irá se apresentar, quando houver mais de uma seletiva no mesmo município.

5.4 – As apresentações poderão ocorrer em um caminhão-palco equipado com estrutura de som e luz. Neste caso não será disponibilizada estrutura para camarim.

5.5 – Os proponentes selecionados nas etapas seletivas participarão da etapa final que será realizada nos dias **22 e 23 de julho de 2023**, com apresentações ao vivo no Centro de Eventos Cidade de Ponta Grossa - Avenida General Aldo Bonde, R. Santa Teresinha, s/n - Contorno, Ponta Grossa - PR, 84060-170.

5.6 – Em todas as etapas será de responsabilidade dos proponentes levarem para a apresentação seus próprios instrumentos e outros objetos e acessórios que necessitem, os quais ficarão sob seus cuidados, assim como seus objetos pessoais.

5.7 – As apresentações serão ao vivo, não sendo aceita a utilização de *playback*, mesmo que para acompanhamento.

6 – DA AVALIAÇÃO E RESULTADO
6.1 – A avaliação das apresentações ficará a cargo de uma comissão avaliadora convidada, formada por no mínimo 3 (três) pessoas com amplo saber na área musical. A comissão avaliadora pode variar em cada etapa seletiva e será fixa nos dois dias da etapa final, exceto em caso de força maior.

6.2 – A comissão avaliadora analisará as apresentações em todas as etapas empregando os seguinte critérios e pontuação:
a) Interpretação - 40,0 pontos
b) Afinação - 30,0 pontos
c) Música/letra - 30,0 pontos

6.3 – A nota de cada avaliador será resultante da soma dos pontos de cada critério e a nota final de cada participante será dada pela média entre as notas de todos os avaliadores.

6.4 – Em caso de empate será utilizado como regra de desempate a maior pontuação por critério individual na seguinte ordem:
Na categoria de sertanejo autoral:
1º) Música/letra
2º) Afinação
3º) Interpretação
Nas categorias sertanejo raiz e sertanejo universitário:
1º) Interpretação
2º) Afinação
3º) Música

6.5 – Serão classificados 3 (três) proponentes de cada município onde haverá seletiva, sendo um de cada categoria: sertanejo autoral, sertanejo raiz e sertanejo universitário. Os 36 (trinta e seis) proponentes classificados participarão da etapa final e concorrerão aos prêmios.

6.6 – Para os critérios: Melhor Caracterização, Superação e Revelação, na etapa final, a comissão avaliadora atribuirá pontos de 0 a 100 e a nota final de cada critério será obtida pela média dos pontos de todos os avaliadores.

6.7 – A decisão da comissão avaliadora é irrevogável e irrecorrível, podendo a comissão deixar de conceder prêmios em função da qualidade dos projetos apresentados.

6.8 – O anúncio do resultado final do concurso e a premiação serão feitos no dia **23 de julho de 2023**, no Centro de Eventos Cidade de Ponta Grossa e, posteriormente, divulgado no site amcg.com.br, até o dia **23 de julho de 2023**, bem como, publicado no Diário Oficial do Município de Ponta Grossa.

7 – DO PAGAMENTO
7.1 – Os proponentes selecionados receberão o pagamento em parcela única através de transferência bancária, em até 120 (cento e vinte) dias.

7.2 – Os processos de liberação dos pagamentos serão iniciados mediante a assinatura prévia do recibo provisório por todos os premiados, sendo que a transferência bancária será o recibo definitivo de sua quitação.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 – Todas as despesas e responsabilidades em relação a direitos autorais e arrecadação junto aos escritórios de representação ficarão por conta da Secretaria Municipal de Cultura de Ponta Grossa. Este edital atende ao disposto na Lei Federal nº 9.610 de 12/02/1998 sobre direitos autorais.

8.2 – Todas as despesas de transporte, estadia e alimentação dos músicos participantes serão de responsabilidade dos mesmos.

8.3 – Não será aceito plágio. Qualquer apresentação em que for comprovado que houve reprodução total ou parcial de material não autorizado, poderá ser desclassificada.

8.4 – Os inscritos autorizam o uso de seu nome, imagem e voz sem qualquer ônus para os realizadores.

8.5 – Informações sobre o presente edital poderão ser obtidas pelo email pontagrossa.cultura@gmail.com.

8.6 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por representantes da AMCG.

8.7 – Fica eleito o foro de Ponta Grossa para dirimir quaisquer dúvidas em relação a este edital.

8.8 – Ao submeter a inscrição os participantes declaram estar cientes e de acordo com este regulamento.

Ponta Grossa, 23 de maio de 2023.

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Secretário Municipal de Cultura

ANEXO I
CRONOGRAMA

ETAPA	LOCAL	DATA
Inscrições	Site da AMCG	até 18/06/2023
Homologação das inscrições	Site da AMCG	20/06/2023
Recurso	Site da AMCG	22/06/2023
Homologação dos recursos	Site da AMCG	23/06/2023
Divulgação do Cronograma de Apresentações	Site da AMCG	28/06/2023
Etapas seletivas	Diversos locais	1 a 21/07/2023
Resultado das etapas seletivas	Site da AMCG	até 22/07/2023
Etapa final	Centro de Eventos Cidade de Ponta Grossa	22 e 23/07/2023
Resultado final	Centro de Eventos Cidade de Ponta Grossa	23/07/2023
Publicação do resultado final	Site da SMC e Diário Oficial do Município	25/07/2023

ANEXO II
CALENDÁRIO DAS ETAPAS

ETAPA	LOCAL	DATA
Seletiva 1	Ortigueira	01/07/2023
Seletiva 2	São João do Triunfo	01/07/2023
Seletiva 3	Ipiranga	05/07/2023
~~Seletiva 4~~	~~Tibagi~~	~~07/07/2023~~
Seletiva 4	Imbaú	08/07/2023
Seletiva 5	Carambeí	09/07/2023
Seletiva 6	Castro	09/07/2023
Seletiva 7	Piraí do Sul	14/07/2023
Seletiva 8	Arapoti	15/07/2023
Seletiva 9	Telêmaco Borba	15/07/2023
Seletiva 10	Ventania	16/07/2023
Seletiva 11	Ponta Grossa Cine Teatro Ópera	16/07/2023
Seletiva 12	Ponta Grossa Praça do Jardim Canaã	17/07/2023
Seletiva 13	Ponta Grossa Praça do Santa Maria	18/07/2023
Seletiva 14	Ponta Grossa Praça do Rio Verde	19/07/2023
Seletiva 15	Ponta Grossa Praça Barão do Rio Branco	20/07/2023
Seletiva 16	Ponta Grossa Cine Teatro Ópera	21/07/2023
Final 1	Ponta Grossa Centro de Eventos	22/07/2023
Final 2	Ponta Grossa Centro de Eventos	23/07/2023

SMF
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI
TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL TIAF – N.° 2135/2023
Procedimento Administrativo Tributário – PAT – N.° 122/2023

Razão Social: LEANDRO BORBA CASTRO
Endereço: Rua Padre Ildefonso n.° 392, Centro – Ponta Grossa/PR
Inscrição Municipal: 78.948
Período Fiscal: 01/01/2020 a 30/04/2023

Fica V.S.ª **INTIMADO** a apresentar na Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI – SEFAZ, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, os documentos abaixo indicados, de acordo com o disposto no artigo 65 do Decreto n.° 442/04, ficando neste ato cientificado o contribuinte do início da ação fiscal, nos termos do inciso I, artigo 54, da Lei n.° 7500/04, estando sujeito às cominações legais, caso sejam constatadas irregularidades quanto às obrigações principais e acessórias relativas à competência da Fiscalização Municipal:

• Cópia do Contrato de Prestação de Serviços Contábeis com a Empresa
• Cópia do Alvará de Localização
• Cópia do Contrato Social e Alterações
• Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados
• Livro Razão
• Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)

O não atendimento à presente intimação no prazo legal estabelecido em 30 (trinta) dias, implicará na emissão de Auto de Infração conforme o disposto na Lei n.° 7500/04, art. 47, inciso V, alínea "f": 20 (vinte) VR's.

Caso a empresa tinha sido fiscalizada no período acima citado, apresentar cópia do Termo Circunstanciado relativo a esse período, mais os documentos de data posterior à fiscalização encerrada.

Ponta Grossa, 12 de junho de 2023.
CLÁUDIO GROKOVISKI
Secretário Municipal da Fazenda
UBIRATAN RODRIGUES DE CRISTO JR.
Chefe da Fiscalização

SMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SÚMULA DO REQUERIMENTO DE DA LAS

SANTA RITA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (SR LAVA JATO) Torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a sua Licença Simplificada Ambiental, para SERVIÇOS DE LAVAGEM,LUBRIFICAÇAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES NA RUA SANTA RITA DURAO 42 OFICINAS, Ponta Grossa – Paraná.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

O **Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, inscrito no CNPJ sob nº 22.112.109/0001-53,** torna público que irá requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Prévia para ampliação do Colégio Estadual Maestro Bento Mossurunga, rua Aldo Vergani, 1004, bairro Oficinas, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

O **Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, inscrito no CNPJ sob nº 22.112.109/0001-53,** torna público que irá requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Prévia para ampliação do Colégio Estadual Nossa Senhora das Graças, rua René Gomes Nápoli, S/N, bairro Boa Vista, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

DIVERSOS

APPDF
ASSOCIAÇÃO PONTAGROSSENSE DE PORTADORES DAS DEFORMIDADES FACIAIS
PELA SAÚDE E SORRISO DE CRIANÇAS ESPECIAIS

Rua João Adamowicz, quadra 05
Jardim Gianna II
CEP: 84020-411 – Ponta Grossa – PR
Fone/ Fax: (0**42) 3222-9238
CNPJ 73.672.800/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PONTAGROSSENSE DE PORTADORES DAS DEFORMIDADES FACIAIS – TRIÊNIO 2023/2026

A Associação Pontagrossense de Portadores das Deformidades Faciais – APPDF, incrita no CNPJ 73.672.800/0001-22, com sede na Rua João Adamowicz, s/nº no Jardim Gianna II, nesta cidade, CONVOCA através do presente edital os sócios, pais e responsáveis dos portadores de fissura lábio palatal, membros da atual Diretoria e funcionários para participarem do processo de eleição da diretoria da APPDF referente ao triênio 2023/2026.

A eleição dar-se á no dia 15/07/2023 (quinze de julho de 2023) ás 15:00 horas na sede da Associação.

Observações:

1- As chapas concorrentes deverão ser inscritas com pelo menos 15 (quinze) dias antes das eleições, ou seja até o dia 30/06/203 ás 16h e entregues na sede da APPDF.
2- Os candidatos inscritos deverão estar em conformidade com os artigos 33, 34 e 35 do Capítulo VI do estatuto da entidade.

Ponta Grossa, 13 de junho de 2023

Luzia Aplevicz
Luzia Aplevicz
Presidente em Exercício

FMSPG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 122/2023-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais de Laboratório para Fundação Municipal de saúde
VALOR: R$ 509.189,00 (quinhentos e nove mil, cento e oitenta e nove reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 10/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 123/2023-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais de Laboratório para Fundação Municipal de saúde
VALOR: R$ 19.889,34 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 10/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 124/2023-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CEPALAB LABORATORIOS S.A
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais de Laboratório para Fundação Municipal de saúde
VALOR: R$ 102.060,00 (cento e dois mil e sessenta reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 10/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 125/2023-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: DIAG SOLUTTION ARTIGOS MEDICOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais de Laboratório para Fundação Municipal de saúde
VALOR: R$ 309.556,00 (trezentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 10/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 126/2023-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais de Laboratório para Fundação Municipal de saúde
VALOR: R$ 25.121,30 (vinte e cinco mil, cento e vinte e um reais e trinta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 10/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 127/2023-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LIFEPACK PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais de Laboratório para Fundação Municipal de saúde
VALOR: R$ 16.410,00 (dezesseis mil, quatrocentos e dez reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 10/2023

SEXTO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2022 – PREGÃO 016/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LEANDRO RAMALHO
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificado as cláusulas segunda, terceira e quarta do quinto aditivo, no que se refere a valores dos serviços:

ONDE SE LÊ:

"CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes em promover o reajuste proporcional para o período acima, o qual passará a ser o valor de R$ 29.176,82 (vinte e nove mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos)
CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão da renovação do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário R$ 29.176,82 (vinte e nove mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).
Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária 24.001.10.3010055.2273/ 33.90.39.74.00
CLÁUSULA QUARTA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula segunda, a composição do novo valor do contrato é R$ 84.937,22 (oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos)"

LEIA-SE:

"CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes em promover o reajuste proporcional para o período acima, o qual passará a ser o valor de R$ 29.177,82 (vinte e nove mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos)
CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão da renovação do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário R$ 29.177,82 (vinte e nove mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).
Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária 24.001.10.3010055.2273/ 33.90.39.74.00
CLÁUSULA QUARTA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula segunda, a composição do novo valor do contrato é R$ 84.938,22 (oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos)"

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022- PREGÃO 016/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: GIBBS TRANSPORTES LTDA – ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sétima do instrumento originário, em mais 180 (cento e oitenta) dias, de 04/04/2023 a 01/10/2023, convalidando a data de 04/04/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes em promover o reajuste proporcional para o período acima, o qual passará a ser o valor de R$ 68.307,30 (sessenta e oito mil, trezentos e sete reais e trinta centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão da renovação do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário 68.307,30 (sessenta e oito mil, trezentos e sete reais e trinta centavos).
Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária 24.001.10.3010055.2273/ 33.90.39.74.00
CLÁUSULA QUARTA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula segunda, a composição do novo valor do contrato é R$ 195.165,45 (cento e noventa e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
CLÁUSULA QUINTA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Sistema Eletrônico de Informações
PREFEITURA DE PONTA GROSSA

Licitações - Pregoeiros

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA

1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA 21/2023.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital do PREGÃO, na Forma Eletrônica nº 21/2023– Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO DE ENERGIA DIESEL 80 KVA TRIFÁSICO A SER INSTALADO NO SETOR DE IMUNIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA.

Inclui-se: Croqui com o posicionamento do Grupo Gerador, instalação do eletroduto aéreo e QGBT.

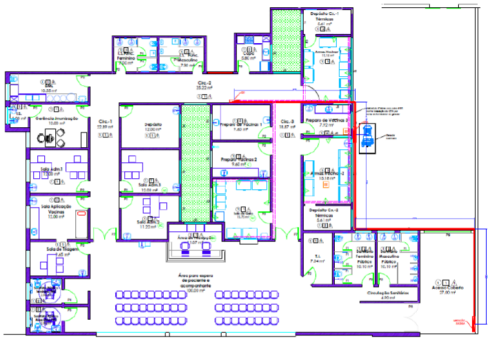

Inclui-se as respostas aos pedidos de esclarecimentos realizados pelas empresas com as seguintes informações em relação ao descritivo do objeto/ especificação técnica- técnico responsável Engenheiro Cesar Augusto Schemberger:

- Não há projeto elétrico de instalação e, o fornecedor não estará incumbido em fornecê-lo, nem tão menos solicitar aprovação na concessionária, tendo em vista que o grupo gerador só será acionado em caso da falta de energia elétrica da concessionária, não sendo utilizado para fornecer energia concomitantemente ao horário em que a concessionária está fornecendo.
- As infraestruturas necessárias para as instalações do grupo gerador e demais acessórios, serão por conta do fornecedor.
- No local destinado para instalação do grupo gerador, não será possível a utilização de munck, devendo ser utilizado guindaste.
- Conforme resoluções do CONFEA, as empresas sediadas em outros estados, deverão possuir visto do CREA no estado onde os serviços serão realizados.

Altera-se:

- No anexo 01 item 2.3 do edital, onde há a descrição do fornecimento do equipamento com controlador, marca COMAP, foi um equívoco na elaboração do projeto básico disponibilizados pelos engenheiros desta FMS, o qual deveria conter as palavras "ou similar", tendo a marca COMAP apenas como referência.
- Também, há um equívoco na informação do termo de referência em relação ao descritivo do objeto anexo 01 item 2: distância de 100 m entre o grupo gerador e o quadro de comando, sendo que estes 100 m se reportam a uma quantidade estimada de cabos elétricos do QTA ao QGBT.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA

CADASTRO DE PROPOSTA: das 08h00 do dia 26/06/2023 às 08h00 do dia 27/06/2023

ABERTURA: 27/06/2023 HORÁRIO: 09:00

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay. 950, no horário das 08:00h às 17:00 h, ou ainda pelo fone (042) 3220-1015 ou no site www.bllcompras.com

Ponta Grossa, 12 de junho de 2023.

Juliane Dorosxi Stefanczak
Presidente Municipal de Saúde

12 de junho de 2023

Documento assinado eletronicamente por **JULIANE DOROSXI STEFANCZAK**, **Presidente da Fundação Municipal de Saúde**, em 12/06/2023, às 14:03, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **3382264** e o código CRC **878C44B0**.

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

RATI FI CAÇÃO DE DISPENSA DE LI CI TAÇÃO Nº 23 / 2023

DATA: 12/06/2023 **PROTOCOLO:** 49761 / 2023 **PROCESSO:** 101

CONTRATANTE

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: JAIR MANARIM & CIA LTDA
CNPJ: 85.004.729/0001-99 **Insc. Estadual:**
Endereço: CORONEL BITTENCOURT, 689
Bairro: CENTRO **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:** 84.010-290
Telefone:

OBJETO

Aquisição de MATERIAL GRÁFICO - ATENÇÃO PRIMÁRIA para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa .

JUSTIFICATIVA

Artigo 24, II da Lei 8.666/93

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
2400110301005522753390390000	3494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	106223	CARTAZ nas medidas de 90 cm x 50 cm, em papel gramatura 225g/m², impressão colorida e com 2 unidades de ilhós na parte superior, ou com acabamento indicado/necessário para fixação.	UND	30.000	R$ 68,950	R$ 2.068,50
1	2	106223	CARTAZ nas medidas de 60 cm x 50 cm, em papel gramatura 225g/m², impressão colorida e com 2 unidades de ilhós na parte superior, ou com acabamento indicado/necessário para fixação.	UND	20.000	R$ 68,950	R$ 1.379,00
1	3	106223	BANNER em lona, nas medidas 1,20 m x 0,90 m, com acabamento em madeira e corda para fixação.	UND	2.000	R$ 52,950	R$ 105,90
						Total:	**3.553,40**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

JULIANE DOROSXI STEFANCZAK
Presidente

PONTA GROSSA PREFEITURA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda / Tel.: (42) 3220-1015 – ramal 4038 – CEP 84051-900 Ponta Grossa-PR

DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS	PREGÃO 19/2023	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO + SESMET
EMPRESA CLASSIFICADA	LOTES/ITENS PRODUTOS QUALIFICADOS	
AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA	LOTES 02, 03, 04 e 06 - APROVADOS	

A CTPL-FMS Informa que os documentos técnicos dos produtos classificados listados acima estão de acordo com o exigido neste edital.

Os membros da Comissão Técnica Permanente de Licitação da FMS que realizaram esta análise assinam eletronicamente este documento.

Documento assinado eletronicamente por **LINCOLN MERHY KOGIK**, **Engenheiro de Segurança do Trabalho**, em 12/06/2023, às 10:35, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **WILMAR MARCOS BIAGINI**, **Assessor**, em 12/06/2023, às 11:11, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **3378428** e o código CRC **F72C0088**.

PONTA GROSSA PREFEITURA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda / Tel.: (42) 3220-1015 – ramal 4038 – CEP 84051-900 Ponta Grossa-PR

DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS	PREGÃO 17/2023	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECARGA E FORNECIMENTO DE EXTINTORES
EMPRESA CLASSIFICADA	LOTES/ITENS PRODUTOS QUALIFICADOS	
ANTÔNIO SEBASTIÃO ARAUJO ABREU ME	LOTES 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,22,23,24 E 25 - APROVADOS	
WMJ LICITAÇÕES LTDA	LOTES 19,20,21 - APROVADOS	

A CTPL-FMS Informa que os documentos técnicos dos produtos classificados listados acima estão de acordo com o exigido neste edital.
Os membros da Comissão Técnica Permanente de Licitação da FMS que realizaram esta análise assinam eletronicamente este documento.

Documento assinado eletronicamente por **LINCOLN MERHY KOGIK**, **Engenheiro de Segurança do Trabalho**, em 12/06/2023, às 09:50, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **WILMAR MARCOS BIAGINI**, **Assessor**, em 12/06/2023, às 10:14, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **3380556** e o código CRC **48F73015**.

PONTA GROSSA PREFEITURA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda / Tel.: (42) 3220-1015 – ramal 4038 – CEP 84051-900 Ponta Grossa-PR

PREGÃO 17/2023 ANÁLISE DE DOCUMENTOS TÉCNICOS DAS EMPRESAS

RAZÃO SOCIAL	CERTIFICADO DO INMETRO
ANTONIO SEBASTIÃO ARAÚJO ABREU ME	Nº 206
WMJ LICITAÇÕES LTDA	ISENTO

A CTPL-FMS Informa que os documentos técnicos das empresas listadas acima estão de acordo com o exigido neste edital.

Os membros da Comissão Técnica Permanente de Licitações da FMS que realizaram esta análise assinam eletronicamente este documento

Documento assinado eletronicamente por **LINCOLN MERHY KOGIK**, **Engenheiro de Segurança do Trabalho**, em 12/06/2023, às 09:50, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **WILMAR MARCOS BIAGINI**, **Assessor**, em 12/06/2023, às 10:13, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **3378598** e o código CRC **E7685893**.

RESULTADO DO PREGÃO 11/2023

Pregão nº 11/2023 – Processo nº 72/2023 – para Contratação de pessoa jurídica para locação, instalação e monitorização de serviços de alarme e monitoramento eletrônico de segurança e acionamento tático, visando atender às edificações públicas e demais que fazem parte dos serviços da Fundação Municipal de Saúde realizado em 04/05/2023.

FORNECEDOR: SEGVILLE VIGILANCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA - CNPJ: 03.174.488/0001-61

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO DE ALARME COM ACIONAMENTO TÁTICO	Serviço Serviço	SVÇ	1	166.024,5000	166.024,5000
1	2	MONITORAMENTO DE ALARME COM ACIONAMENTO TÁTICO	Serviço Serviço	SRÇ	1	118.975,5000	118.975,5000

Valor Total do Fornecedor: R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)

Ponta Grossa-PR, 12 de junho de 2023.
Beatrice Farias
Pregoeira

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA

** Elotech **
12/06/2023

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:313/2022
Pregão 62/2022 **Proc.** 44581/2022
Data do 01/09/2022
Validade da Ata: 24 de novembro de 2022 até 24 de novembro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
215.615	ANDREIA LORENZI
CNPJ/CPF	17.189.700/0001-79

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
4	1	6,00	UND	BIOMBO DE PROTEÇÃO PLUMBÍFERA. Características técnica	R$ 3550,0000
18	1	5,00	UND	CARRO MACA HIDRÁULICO HOSPITALAR.	R$ 6200,0000
26	1	4,00	UND	MACA DIVÃ TABLADO BAIXO. Com as descrições mínimas: diví	R$ 1523,0000

Ata:314/2022
Pregão 62/2022 **Proc.** 44581/2022
Data do 01/09/2022
Validade da Ata: 24 de novembro de 2022 até 24 de novembro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
231.035	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF	37.721.018/0001-92

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
8	1	15,00	UND	CADEIRA DE RODAS BANHO HIGIÊNICA PARA OBESOS.	R$ 2255,6700
9	1	25,00	UND	CADEIRA DE RODAS BANHO HIGIÊNICA. Cadeira de rodas ba	R$ 1439,6700
47	1	16,00	UND	CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL PARA OBESOS. Capacidade	R$ 2117,8800
51	1	52,00	UND	CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL PARA OBESOS.	R$ 2117,8800

Ata:315/2022
Pregão 62/2022 **Proc.** 44581/2022
Data do 01/09/2022
Validade da Ata: 24 de novembro de 2022 até 24 de novembro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
212.138	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP

CNPJ/CPF 14.308.899/0001-19

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
7	1	45,00	UND	CADEIRA DE COLETA DE SANGUE. Confeccionada com assen	R$ 350,0000
14	1	10,00	UND	CARRO DE CURATIVOS OU CARRO PARA BANHO NO LEITO.	R$ 580,0000
34	1	20,00	UND	MESA DE REFEIÇÃO. Confeccionada em estrutura tubular de 1,	R$ 198,0000

Ata:316/2022
Pregão 62/2022 **Proc.** 44581/2022
Data do 01/09/2022
Validade da Ata: 24 de novembro de 2022 até 24 de novembro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
115.685	COMERCIAL TOLOTTI LTDA

CNPJ/CPF 14.156.887/0001-16

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
25	1	150,00	UND	LIXEIRA EM POLIPROPILENO. Alta resistência. Formato cilíndri	R$ 298,9000

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA
** Elotech **
12/06/2023

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:317/2022
Pregão 62/2022 **Proc.** 44581/2022
Data do 01/09/2022
Validade da Ata: 24 de novembro de 2022 até 24 de novembro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
213.760	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS

CNPJ/CPF 30.881.804/0001-08

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
22	1	5,00	UND	COLCHÃO PNEUMÁTICO HOSPITALAR COM	R$ 345,0000

Ata:318/2022
Pregão 62/2022 **Proc.** 44581/2022
Data do 01/09/2022
Validade da Ata: 24 de novembro de 2022 até 24 de novembro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
26.552	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ/CPF 05.788.117/0001-03

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	1	30,00	UND	ARMÁRIO DE VIDRO MODELO VITRINE UMA PORTA.	R$ 790,0000
2	1	30,00	UND	ARMÁRIO DE VIDRO MODELO VITRINE DUAS PORTAS.	R$ 993,0000
5	1	20,00	UND	BIOMBO DUPLO. Confeccionado em estrutura tubular. Pintura e	R$ 229,0000
6	1	70,00	UND	BIOMBO TRIPLO. Confeccionado em estrutura tubular. Pintura e	R$ 319,0000
28	1	24,00	UND	MESA AUXILIAR MÓVEL. Confeccionada totalmente em aço ino	R$ 390,0000
30	1	60,00	UND	MESA AUXILIAR. Mesa auxiliar para material ginecológico com t	R$ 403,0000
32	1	10,00	UND	MESA DE CABEÇEIRA COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA	R$ 610,0000
33	1	20,00	UND	MESA GINECOLÓGICA. Confeccionada em estrutura tubular em	R$ 860,0000
36	1	19,00	UND	MOCHO FIXO. Confeccionado com assento estofado em espuma	R$ 134,6600
38	1	60,00	UND	MOCHO GIRATÓRIO SEM ENCOSTO. Confeccionado com asse	R$ 238,0000
43	1	35,00	UND	SUPORTE DE BRAÇO TIPO CONCHA. Suporte de braço para c	R$ 98,0000
44	1	50,00	UND	SUPORTE DE HAMPER COM PEDAL E TAMPA. Confeccionado	R$ 600,0000
45	1	50,00	UND	SUPORTE DE SORO FIXO. Confeccionado em estrutura tubular	R$ 152,0000
46	1	50,00	UND	SUPORTE DE SORO MÓVEL. Confeccionado em estrutura tubu	R$ 200,0000
48	1	14,00	UND	CAMA DE EXAMES GINECOLÓGICOS	R$ 1690,0000
50	1	21,00	UND	MESA OU MACA FIXA PARA EXAMES CLÍNICOS .	R$ 365,0000
52	1	45,00	UND	CAMA DE EXAMES GINECOLÓGICOS	R$ 1800,0000
54	1	112,00	UND	MESA OU MACA FIXA PARA EXAMES CLÍNICOS .	R$ 365,0000

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA
** Elotech **
12/06/2023

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:319/2022
Pregão 62/2022 **Proc.** 44581/2022
Data do 01/09/2022
Validade da Ata: 24 de novembro de 2022 até 24 de novembro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
12.868	RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF 04.198.372/0001-25

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
11	1	10,00	UND	CAMA FOWLER ADULTO PARA UTI. Cabeçeira, paseira e grade	R$ 3569,0000
12	1	20,00	UND	CARRO DE EMERGÊNCIA OU CARRO DE REANIMAÇÃO.	R$ 1945,0000
17	1	5,00	UND	CARRO DE TRANSPORTE DE MATERIAL. Confeccionado totalı	R$ 3174,0000
19	1	15,00	UND	CARRO MACA HOSPITALAR. Confeccionado em aço tubular 2,(	R$ 1495,0000
29	1	5,00	UND	MESA DE MAYO. Confeccionada em tubo de aço de 1,20 mm; P	R$ 270,0000
31	1	10,00	UND	MESA AUXILIAR SEMICIRCULAR. Confeccionada com tampo e	R$ 1863,0000
37	1	18,00	UND	MOCHO GIRATÓRIO COM ENCOSTO. Confeccionado com ass	R$ 380,0000
40	1	50,00	UND	POLTRONA RECLINÁVEL. Confeccionada em estrutura tubular	R$ 780,0000
41	1	15,00	UND	POLTRONA RECLINÁVEL PARA HEMODIÁLISE E COLETA DE	R$ 750,0000
49	1	8,00	UND	CAMA FOWLER ADULTO. Cabeceiras e peseiras confeccionada	R$ 2750,0000
53	1	22,00	UND	CAMA FOWLER ADULTO. Cabeceiras e peseiras confeccionada	R$ 2750,0000

Ata:320/2022
Pregão 62/2022 **Proc.** 44581/2022
Data do 01/09/2022
Validade da Ata: 24 de novembro de 2022 até 24 de novembro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
231.032	REVESTMED LTDA

CNPJ/CPF 44.420.710/0001-46

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
3	1	50,00	UND	BANQUETA GIRATÓRIA. Banqueta giratória tipo mocho totalmer	R$ 199,0000
15	1	5,00	UND	CARRO DE TRANSPORTE DE BANDEJA. Confeccionado em a	R$ 1150,0000
24	1	75,00	UND	ESCADA HOSPITALAR 2 DEGRAUS. Confeccionada em estrutu	R$ 109,0000
27	1	77,00	UND	MESA AUXILIAR FIXA. Confeccionada totalmente em aço inoxid	R$ 320,0000

Ata:321/2022
Pregão 62/2022 **Proc.** 44581/2022
Data do 01/09/2022
Validade da Ata: 24 de novembro de 2022 até 24 de novembro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
231.033	VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI

CNPJ/CPF 38.027.007/0001-70

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
20	1	20,00	UND	COLCHÃO HOSPITALAR DE BERÇO. Confeccionado em espun	R$ 240,0000
21	1	30,00	UND	COLCHÃO HOSPITALAR ADULTO . Confeccionado em espuma	R$ 430,0000
23	1	88,00	UND	COLCHONETE. Confeccionado em espuma 100% poliuretano de	R$ 110,0000

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA
** Elotech **
12/06/2023

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:322/2022
Pregão 76/2022 **Proc.** 77555/2022
Data do 07/11/2022
Validade da Ata: 01 de dezembro de 2022 até 01 de dezembro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
171.561	ERKS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - EPP

CNPJ/CPF 03.783.386/0001-43

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	1	100,00	UND	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO. GLP 13 kg. Recarga.	R$ 134,5900
2	1	17,00	UND	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO. GLP 13 kg. Cilindro para 13	R$ 328,5000
3	1	50,00	UND	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO. GLP 45 kg. Recarga.	R$ 500,8300

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA
** Elotech **
12/06/2023

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:70/2023
Pregão 82/2022 **Proc.** 84077/2022
Data do 07/11/2022
Validade da Ata: 13 de fevereiro de 2023 até 13 de fevereiro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
219.709	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ/CPF 40.138.949/0001-77

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
83	1	1.500,00	FRD	Papel higiênico. Em rolo, folha simples, cor creme. Rolo 30 m x 1	R$ 33,7200

Ata:71/2023
Pregão 82/2022 **Proc.** 84077/2022
Data do 07/11/2022
Validade da Ata: 13 de fevereiro de 2023 até 13 de fevereiro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
27.137	COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF 11.412.547/0001-10

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	1	50,00	LT	Álcool 96 º GL. Frasco 1 litro	R$ 6,5000
17	1	200,00	UND	Detergente - Sapólio em pó a base de cloro . Frasco 300 g	R$ 2,1500
19	1	150,00	UND	Disco para enceradeira de piso. Tamanho 350 mm. Cor branco e	R$ 18,0000
20	1	200,00	UND	Disco para enceradeira de piso. Tamanho 510 mm. Cor branco, p	R$ 29,0000
36	1	1.000,00	UND	Flanela para limpeza multiuso. Composição 100% algodão. Tama	R$ 1,7800

Ata:72/2023
Pregão 82/2022 **Proc.** 84077/2022
Data do 07/11/2022
Validade da Ata: 13 de fevereiro de 2023 até 13 de fevereiro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
218.359	COMERCIAL MULTVILLE LTDA.EPP

CNPJ/CPF 06.220.022/0001-43

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
9	1	150,00	GL	Cera auto trânsito. Emulsão impermeabilizante auto brilho, seca	R$ 97,9900
76	1	5.000,00	GL	Solução desinfectante e bactericida a base de hipoclorito de sódi	R$ 9,0900

Ata:73/2023
Pregão 82/2022 **Proc.** 84077/2022
Data do 07/11/2022
Validade da Ata: 13 de fevereiro de 2023 até 13 de fevereiro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
115.685	COMERCIAL TOLOTTI LTDA

CNPJ/CPF 14.156.887/0001-16

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
8	1	46,00	UND	Carrinho funcional de Limpeza. Composto por: 1 Carro Funcional	R$ 1204,5300
41	1	50,00	UND	Lixeira em aço inox. Tampa e armação tubular com acionamento	R$ 185,9900
49	1	75,00	UND	Mop plano úmido (refil) para armação de 40 cm.	R$ 32,4000
55	1	500,00	UND	Pano de pia alvejado, branco, tipo saco simples, tecido 100% alg	R$ 1,9900

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA
** Elotech **
12/06/2023

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:74/2023
Pregão 82/2022 **Proc.** 84077/2022
Data do 07/11/2022
Validade da Ata: 13 de fevereiro de 2023 até 13 de fevereiro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
231.135	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CNPJ/CPF 47.515.013/0001-67

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
3	1	500,00	CJT	Aparelho de tricotomia descartável. Composto por 2 lâminas em	R$ 2,1800
12	1	500,00	TB	Creme ou gel dentifrício, contendo no mínimo 1.000 PPM de fluo	R$ 1,8000
13	1	50,00	UND	Desentupidor para vaso sanitário. Fabricado em borracha resiste	R$ 6,8100
15	1	50,00	FRC	Desodorizador de ambientes aerossol. Com válvula spray. Aroma	R$ 7,2000
21	1	150,00	UND	Dispensador de Álcool Gel com reservatório (acompanha o reser	R$ 19,3000
23	1	200,00	UND	Dispensador de Papel Higiênico em bobina ou rolão. Capacidade	R$ 20,9000
24	1	200,00	UND	Dispensador de Papel Toalha em INTERFOLHAS 2 dobras. Conf	R$ 23,7000
25	1	150,00	UND	Dispensador de Sabonete Líquido ou Gel, com reservatório (acor	R$ 19,0000
26	1	500,00	UND	Escova dental adulto simples. Com cerdas de nylon extra macia,	R$ 0,8500
27	1	150,00	UND	Escova para lavar calçadas com cabo plástico e cerdas resistent	R$ 7,2500
37	1	100,00	FRC	Inseticida líquido aerossol. Combate moscas, formigas, baratas.	R$ 6,2000
46	1	97,00	UND	Lixeira em polietileno de média densidade. Alta resistência. Abert	R$ 97,3400
47	1	100,00	UND	Lixeira em polietileno de média densidade. Alta reisitência. Abert	R$ 173,1400
54	1	3.200,00	UND	Pano de chão alvejado, branco, tipo saco duplo costurado e fech	R$ 3,8900
56	1	500,00	UND	Pano de prato alvejado branco, tipo saco simples, tecido 100% a	R$ 3,0000
62	1	100,00	UND	Rodo de borracha, estrutura resistente com cabo em madeira e r	R$ 6,3300
63	1	150,00	UND	Rodo de espuma, estrutura resistente com cabo em madeira e re	R$ 8,4000
64	1	100,00	UND	Rodo de borracha, estrutura resistente em metal, borracha dupla	R$ 30,9000
66	1	1.000,00	PCT	Sabão em barra glicerinado, neutro. Embalagem pacote 05 unida	R$ 7,1900
67	1	100,00	UND	Sabonete em barra para higiene pessoal, contendo umectante, e	R$ 2,0200

Ata:75/2023
Pregão 82/2022 **Proc.** 84077/2022
Data do 07/11/2022
Validade da Ata: 13 de fevereiro de 2023 até 13 de fevereiro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
226.394	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELLI

CNPJ/CPF 28.362.472/0001-03

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
10	1	50,00	GL	Cera liquida incolor com impermeabilizante, à base de polímeros	R$ 29,5000

Ata:76/2023
Pregão 82/2022 **Proc.** 84077/2022
Data do 07/11/2022
Validade da Ata: 13 de fevereiro de 2023 até 13 de fevereiro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
231.582	FABIANO ALEXANDRE LTDA

CNPJ/CPF 46.014.253/0001-15

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
29	1	350,00	UND	Escova plástica para higienização de vaso sanitário. Cabo plástic	R$ 3,9000

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA

CNPJ: 32.370.759/0001-52

PARANA

** Elotech **
12/06/2023

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:77/2023
Pregão 82/2022 **Proc.** 84077/2022
Data do 07/11/2022
Validade da Ata: 13 de fevereiro de 2023 até 13 de fevereiro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
228.574	FG DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ/CPF 36.046.750/0001-41

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
58	1	1.000,00	PCT	Papel toalha. Em rolo com multipicotes, na cor branca, alta absor	R$ 3,5000
65	1	600,00	PCT	Sabão em pó concentrado, fabricado com material de primeira qu	R$ 3,6000
77	1	5.000,00	GL	Solução desinfectante e bactericida a base de hipoclorito de sódi	R$ 7,0000
80	1	5.000,00	BNA	Papel higiênico em rolão, branco, extra luxo, macio, 100% celulo	R$ 4,4000
81	1	15.000,00	BNA	Papel higiênico em rolão, branco, extra luxo, macio, 100% celulo	R$ 4,4000

Ata:78/2023
Pregão 82/2022 **Proc.** 84077/2022
Data do 07/11/2022
Validade da Ata: 13 de fevereiro de 2023 até 13 de fevereiro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
221.382	H R PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ/CPF 14.219.973/0001-20

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
39	1	800,00	FRC	Limpador instantâneo multiuso. Indicado para remover gorduras,	R$ 2,0300
61	1	1.000,00	GL	Produto para limpeza pesada de pisos. Embalagem plástica galã	R$ 10,3900

Ata:79/2023
Pregão 82/2022 **Proc.** 84077/2022
Data do 07/11/2022
Validade da Ata: 13 de fevereiro de 2023 até 13 de fevereiro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
213.728	H R CARLONE LTDA

CNPJ/CPF 30.126.408/0001-75

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
4	1	46,00	UND	Balde duplo com espremedor com estrutura em polietileno injetad	R$ 728,0000
32	1	484,00	UND	Esfregão microfibra para Mop giratório. Refil.	R$ 11,0000
48	1	66,00	KIT	Kit completo de Mop. Contendo balde com Spin Mop 360 esfregã	R$ 84,7000
78	1	50,00	UND	Suporte para fibras de limpeza LT. Com junção articulada para lin	R$ 39,5000

Ata:80/2023
Pregão 82/2022 **Proc.** 84077/2022
Data do 07/11/2022
Validade da Ata: 13 de fevereiro de 2023 até 13 de fevereiro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
231.746	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/CPF 29.755.673/0001-33

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
79	1	50,00	UND	Vassoura multiuso Nylon, cabo metálico revestido, indicada para	R$ 10,8000

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA

CNPJ: 32.370.759/0001-52

PARANA

** Elotech **
12/06/2023

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:82/2023
Pregão 82/2022 **Proc.** 84077/2022
Data do 07/11/2022
Validade da Ata: 13 de fevereiro de 2023 até 13 de fevereiro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
25.466	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ/CPF 12.811.487/0001-71

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
5	1	80,00	UND	Balde em material plástico resistente 100% virgem com alça de n	R$ 13,4600
6	1	100,00	UND	Balde em material plástico resistente 100% virgem com alça de n	R$ 21,1000
7	1	40,00	UND	Cabo de alumínio para adaptar ao suporte de fibras de limpeza.	R$ 33,6200
28	1	30,00	UND	Escova plástica de mão com cerdas em nylon macias. Cabo resis	R$ 2,8000
31	1	500,00	UND	Esponja tipo palha de aço limpeza pesada de utensílios doméstic	R$ 1,3100
52	1	50,00	UND	Pá de plástico para coleta de lixo. Cabo em plástico. Curto. Com	R$ 3,9200
53	1	100,00	UND	Palha de aço carbono, nº 0. Indicada para limpeza de assoalho e	R$ 1,3900

Ata:83/2023
Pregão 82/2022 **Proc.** 84077/2022
Data do 07/11/2022
Validade da Ata: 13 de fevereiro de 2023 até 13 de fevereiro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
228.706	NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF 45.471.842/0001-60

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
22	1	150,00	UND	Dispensador de Papel Toalha em bobina ou rolão autocortante. C	R$ 237,5800
50	1	50,00	UND	Pá de metal para coleta de lixo. Cabo em madeira revestido com	R$ 8,0000
57	1	25.000,00	RL	Papel higiênico. Absorvente, multipicotes, gofrado, na cor branca	R$ 1,0500
59	1	1.000,00	BNA	Papel toalha. Em bobina, na cor branca, alta absorção, alta quali	R$ 11,0000
60	1	250,00	UND	Pedra Desodorante sanitário com suporte, bacteriostático e refil p	R$ 1,6000
71	1	1.500,00	PCT	Saco plástico para lixo COMUM em polietileno reforçado resisten	R$ 12,0000
72	1	1.100,00	PCT	Saco plástico para lixo COMUM em polietileno reforçado resisten	R$ 26,0000
73	1	1.500,00	PCT	Saco plástico para lixo COMUM em polietileno reforçado resisten	R$ 25,6600
74	1	1.500,00	PCT	Saco plástico para lixo hospitalar infectante, branco leitoso, simb	R$ 45,4100
75	1	1.000,00	PCT	Saco plástico para lixo hospitalar infectante, branco leitoso, simb	R$ 31,1400
84	1	5.000,00	PCT	Papel toalha interfolha com 2 dobras. Absorvente, cor branca, nã	R$ 10,0000
85	1	15.000,00	PCT	Papel toalha interfolha com 2 dobras. Absorvente, cor branca, nã	R$ 10,0000

Ata:84/2023
Pregão 82/2022 **Proc.** 84077/2022
Data do 07/11/2022
Validade da Ata: 13 de fevereiro de 2023 até 13 de fevereiro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
228.705	ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA

CNPJ/CPF 18.449.927/0001-79

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
42	1	50,00	UND	Lixeira em aço inox. Tampa e armação tubular com acionamento	R$ 269,0000

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA

CNPJ: 32.370.759/0001-52

PARANA

** Elotech **
12/06/2023

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:85/2023
Pregão 82/2022 **Proc.** 84077/2022
Data do 07/11/2022
Validade da Ata: 13 de fevereiro de 2023 até 13 de fevereiro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
221.944	SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA

CNPJ/CPF 39.655.478/0001-95

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
69	1	2.500,00	GL	Sabonete líquido. pH neutro, umectante, emoliente, cremoso. Se	R$ 17,4900

Ata:86/2023
Pregão 82/2022 **Proc.** 84077/2022
Data do 07/11/2022
Validade da Ata: 13 de fevereiro de 2023 até 13 de fevereiro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
221.946	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA

CNPJ/CPF 09.943.233/0001-00

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
11	1	100,00	PCT	Corda de nylon nº 5. Pacote com 10 metros	R$ 1,9400
18	1	200,00	UND	Detergente - Sapólio cremoso líquido a base de cloro. Frasco 30	R$ 2,9700
30	1	4.500,00	UND	Esponja de fibra sintética dupla face. Sendo uma face de espuma	R$ 0,6600

Ata:87/2023
Pregão 77/2022 **Proc.** 59014/2022
Data do 01/11/2022
Validade da Ata: 20 de fevereiro de 2023 até 20 de fevereiro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
26.616	CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES VETERINARIOS

CNPJ/CPF 18.258.209/0001-15

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
32	1	50,00	UND	REANIMADOR PULMONAR MANUAL	R$ 171,0000

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA

CNPJ: 32.370.759/0001-52

PARANA

** Elotech **
12/06/2023

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:88/2023
Pregão 77/2022 **Proc.** 59014/2022
Data do 01/11/2022
Validade da Ata: 20 de fevereiro de 2023 até 20 de fevereiro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
231.478	CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF 42.587.791/0001-48

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
6	1	10,00	UND	CUFÔMETRO. Medidor e calibrador da	R$ 3283,1600
9	1	42,00	UND	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL.	R$ 63,0000
10	1	44,00	UND	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO.	R$ 84,0000
11	1	281,00	UND	ESTETOSCÓPIO ADULTO.	R$ 85,0000
14	1	100,00	UND	FLUXÔMETRO PARA REDE DE AR	R$ 52,9800
15	1	100,00	UND	FLUXÔMETRO PARA REDE DE	R$ 55,0000
17	1	100,00	UND	FRASCO COLETOR.	R$ 27,9000
19	1	20,00	UND	LÂMPADA LED PARA	R$ 114,4300
21	1	50,00	UND	LANTERNA PARA EXAME CLÍNICO DE	R$ 19,6000
22	1	10,00	UND	LARINGOSCÓPIO COMPLETO	R$ 865,0000
23	1	10,00	UND	LARINGOSCÓPIO COMPLETO	R$ 1055,4000
24	1	10,00	UND	MACRONEBULIZADOR SAÍDA PARA	R$ 110,0000
25	1	10,00	UND	MACRONEBULIZADOR SAÍDA PARA	R$ 102,1600
26	1	50,00	UND	MANÔMETRO ANALÓGICO	R$ 79,8700
28	1	10,00	UND	OFTALMOSCÓPIO.	R$ 937,2000
30	1	19,00	UND	OXÍMETRO DE DEDO.	R$ 60,0000
36	1	193,00	UND	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	R$ 79,2100
38	1	50,00	UND	TOMADA (CONECTOR) gás, ar,	R$ 79,9400
39	1	50,00	UND	TOMADA (CONECTOR) gás, ar, material	R$ 79,9800
40	1	100,00	UND	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO.	R$ 14,6000
43	1	23,00	UND	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA	R$ 1269,0000
45	1	13,00	UND	OXÍMETRO DE PULSO.	R$ 2600,0000

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA

** Elotech **
12/06/2023

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:89/2023
Pregão 77/2022 **Proc.** 59014/2022
Data do 01/11/2022
Validade da Ata: 20 de fevereiro de 2023 até 20 de fevereiro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
231.817	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF	37.955.443/0001-46

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
2	1	10,00	UND	ASPIRADOR PARA REDE	R$ 119,7700
3	1	10,00	UND	ASPIRADOR PARA REDE	R$ 119,7700
31	1	50,00	UND	REANIMADOR PULMONAR MANUAL	R$ 197,4600

Ata:90/2023
Pregão 77/2022 **Proc.** 59014/2022
Data do 01/11/2022
Validade da Ata: 20 de fevereiro de 2023 até 20 de fevereiro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
231.815	GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF	26.965.679/0001-47

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
16	1	20,00	UND	FOCO CLÍNICO.	R$ 444,8500
27	1	20,00	UND	NEGATOSCÓPIO DE PAREDE DE 1	R$ 326,1600

Ata:91/2023
Pregão 77/2022 **Proc.** 59014/2022
Data do 01/11/2022
Validade da Ata: 20 de fevereiro de 2023 até 20 de fevereiro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
213.760	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
CNPJ/CPF	30.881.804/0001-08

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
7	1	14,00	UND	DETECTOR FETAL PORTÁTIL	R$ 499,9900
8	1	76,00	UND	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO.	R$ 72,9800
35	1	235,00	UND	TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL.	R$ 124,9800

Ata:92/2023
Pregão 77/2022 **Proc.** 59014/2022
Data do 01/11/2022
Validade da Ata: 20 de fevereiro de 2023 até 20 de fevereiro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
212.848	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF	25.463.374/0001-74

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
44	1	72,00	UND	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA	R$ 1269,0000
46	1	37,00	UND	OXÍMETRO DE PULSO.	R$ 2205,5600

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA

** Elotech **
12/06/2023

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:93/2023
Pregão 77/2022 **Proc.** 59014/2022
Data do 01/11/2022
Validade da Ata: 20 de fevereiro de 2023 até 20 de fevereiro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
229.693	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/CPF	33.583.026/0001-69

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
5	1	50,00	UN	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL	R$ 845,0000

Ata:94/2023
Pregão 77/2022 **Proc.** 59014/2022
Data do 01/11/2022
Validade da Ata: 20 de fevereiro de 2023 até 20 de fevereiro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
225.251	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR
CNPJ/CPF	41.141.956/0001-90

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
37	1	194,00	UND	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL.	R$ 10,0000

Ata:95/2023
Pregão 77/2022 **Proc.** 59014/2022
Data do 01/11/2022
Validade da Ata: 20 de fevereiro de 2023 até 20 de fevereiro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
177.965	PRIMAZIA MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/CPF	22.437.236/0001-22

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
12	1	24,00	UND	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO.	R$ 50,0000

Ata:96/2023
Pregão 77/2022 **Proc.** 59014/2022
Data do 01/11/2022
Validade da Ata: 20 de fevereiro de 2023 até 20 de fevereiro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
214.926	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ/CPF	30.323.616/0001-64

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
34	1	37,00	UND	SELADORA MANUAL DE MESA.	R$ 552,0000

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA

** Elotech **
12/06/2023

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:98/2023
Pregão 3/2023 **Proc.** 101042/2022
Data do 03/03/2023
Validade da Ata: 29 de março de 2023 até 29 de março de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
115.830	FEIRA FACIL LTDA
CNPJ/CPF	23.712.236/0001-56

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	1	92,00	KG	Abacate manteiga, de primeira qualidade.	R$ 11,4000
2	1	212,00	KG	Abacaxi pérola, de primeira qualidade, com coroa.	R$ 9,0000
3	1	60,00	KG	Abóbora seca (pescoço), de primeira qualidade, cor alaranjada.	R$ 4,4500
4	1	60,00	KG	Abobrinha verde, de primeira qualidade, tamanho pequeno a méd	R$ 4,7000
5	1	60,00	KG	Alface crespa, de primeira qualidade.	R$ 10,0000
6	1	18,00	KG	Alho in natura, bulbo inteiro, graúdo, de primeira qualidade.	R$ 23,9000
7	1	228,00	KG	Ameixa vermelha, graúda, de primeira qualidade.	R$ 18,0000
8	1	420,00	KG	Banana caturra, apresentação em pencas, de primeira qualidade	R$ 6,0000
9	1	48,00	KG	Batata inglesa, graúda, lavada, lisa, de primeira qualidade.	R$ 7,0000
10	1	48,00	KG	Batata salsa, lavada, lisa, de primeira qualidade	R$ 12,9000
11	1	42,00	KG	Berinjela comum, de primeira qualidade	R$ 5,0000
12	1	42,00	KG	Brócolis tipo japonês, sem folhas e talos, de primeira qualidade.	R$ 15,0000
13	1	80,00	KG	Cebola pera, graúda, de primeira qualidade.	R$ 9,0000
14	1	104,00	KG	Cenoura extra, graúda, de primeira qualidade, sem rama.	R$ 3,5000
15	1	64,00	MÇ	Cheiro verde (cebolinha e salsinha), de primeira qualidade, maço	R$ 3,8000
16	1	48,00	KG	Chuchu, de primeira qualidade.	R$ 2,7000
17	1	60,00	KG	Couve manteiga (folha), de primeira qualidade.	R$ 12,0000
18	1	42,00	KG	Couve-flor sem folhas e talos, de primeira qualidade	R$ 14,0000
19	1	80,00	MÇ	Hortelã fresco, em folha verdes, maço pesando aproximadament	R$ 4,7000
20	1	660,00	KG	Laranja pera, com casca fina, para suco, de primeira qualidade, t	R$ 3,8000
21	1	300,00	KG	Limão taiti, com casca fina, para suco, de primeira qualidade.	R$ 5,3500
22	1	60,00	KG	Kiwi nacional ou importado, de primeira qualidade.	R$ 14,7500
23	1	300,00	KG	Maçã Gala ou Fuji, de primeira qualidade, tamanho médio.	R$ 11,3000
24	1	300,00	KG	Mamão formosa, formosa, de primeira qualidade.	R$ 9,4000
25	1	332,00	KG	Manga Tomy, de primeira qualidade.	R$ 6,9000
26	1	180,00	KG	Maracujá azedo, de primeira qualidade.	R$ 10,7500
27	1	300,00	KG	Melancia redonda, graúda, de primeira qualidade.	R$ 4,6500
28	1	300,00	KG	Melão amarelo, de primeira qualidade.	R$ 5,4000
29	1	216,00	KG	Milho verde em espiga, descascado ou com camada fina de palh	R$ 7,8000
30	1	32,00	KG	Morango nacional, de primeira qualidade, apresentação em band	R$ 22,0000
31	1	248,00	DZ	Ovo de galinha branco grande, embalagem com 12 unidades, de	R$ 8,7500
32	1	32,00	KG	Pepino comum, de primeira qualidade.	R$ 5,4500
33	1	228,00	KG	Pêssego nacional, graúdo, de primeira qualidade.	R$ 19,0000
34	1	68,00	KG	Pimentão verde, de primeira qualidade.	R$ 8,9000
35	1	280,00	KG	Ponkan, de primeira qualidade.	R$ 7,1300
36	1	44,00	KG	Repolho verde, de primeira qualidade.	R$ 3,1000
37	1	36,00	KG	Rúcula, de primeira qualidade.	R$ 11,7000
38	1	432,00	KG	Tomate tipo rasteiro, maduro, de primeira qualidade, graúdo.	R$ 7,8000

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA

** Elotech **
12/06/2023

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:99/2023
Pregão 4/2023 **Proc.** 101039/2022
Data do 03/03/2023
Validade da Ata: 30 de março de 2023 até 30 de março de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
22.393	ELISABETE STARKE MESSIAS LTDA
CNPJ/CPF	15.212.142/0001-90

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	1	400,00	PCT	Pão integral fatiado, com farinha de trigo	R$ 10,3000
2	1	1.000,00	KG	Pão de leite tipo hot dog, com farinha de trigo	R$ 14,3000
3	1	400,00	PCT	Pão de forma fatiado, com farinha de trigo	R$ 9,7000

FASPG

Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

PONTA GROSSA PREFEITURA | FASPG FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO REFERENTES A CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2023 - FASPG

A Comissão de Seleção, conforme disposto no Item 10.2.4 do Edital FASPG nº 007/2023, divulga o Resultado Preliminar de Classificação e Seleção dos Planos de Trabalho apresentados pelas organizações da sociedade civil visando a celebração de parcerias em regime de mútua colaboração para a execução das ações do Programa ACESSUAS TRABALHO, conforme quadro abaixo:

Nº SEI	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	NOTA FINAL	CLASSIFICADA
XXXXX	GERAR - Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional	14,5	SIM

A organização da sociedade civil poderá, ainda, interpor recurso ao resultado preliminar, endereçado à Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, através de documento subscrito pelo seu representante legal, a ser apresentado no Protocolo da FASPG, entre os dias 14 e 19 de junho de 2023 das 08h30min às 11h30 min e das 13h00min às 17h00min.

Ponta Grossa, 12 de junho de 2023.

Comissão de Seleção – Portaria n º 22.740/2023

CIBELLE DO CARMO RODRIGUES – MAT. 24.323

LUCILIA DO ROCIO LOPES ANDRADE – MAT. 13.105

MARLI GONÇALVES DOMINGUES – MAT.22.240

MONICA MONGRUEL – MAT. 26.131

NICELLE DE MELO SANTOS MORAES – MAT. 24.121

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO Nº 039/ 2023 REFERENTE À APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS OSC ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023, sob o SEI nº 033269/2023.

Trata-se de parecer referente à Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, para celebração de Termo de Colaboração, considerando a importância da atuação conjunta, entre estado e sociedade civil, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade em Centro-Dia de Referência para pessoas com deficiência e suas famílias. As OSC apresentaram proposta para execução do serviço e declararam ciência e concordância ao proposto no Edital de Chamada Pública nº 002/2023, através do ANEXO I do Edital – Declaração de Ciência e Concordância.

A Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa (FASPG) publicou no Diário Oficial no dia 25 de abril de 2023, a chamada pública nº 002/2023. Para a seleção das propostas foi constituída a Comissão de Seleção, através da Portaria nº 22.740/2023, por ato de nomeação, pela Prefeita Municipal.

Este parecer resulta da análise, pela Comissão de Seleção, das propostas das OSC em cumprimento ao disposto no edital.

METODOLOGIA DE ANÁLISE

A análise se deu, a partir da abertura dos envelopes protocolados pelas OSC, iniciando pela conferência dos documentos exigidos e, seguindo com a avaliação individualizada dos planos de trabalho. Consideraram-se, os critérios de julgamento constantes no item 10.3.3, verificando: **A)** a justificativa deve ter coerência com o objeto da parceria e apresentar o motivo da oferta do serviço. Apresentar diagnóstico do município com dados oficiais e contemplar o público alvo, as vulnerabilidades e riscos do território. Deve deixar clara a especificidade do serviço e os diferentes perfis dos usuários; **B)** A proposta deve estar em consonância com os objetivos da política de assistência social, no âmbito da proteção social especial. Deve considerar as orientações para o serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, ofertado em Centro-Dia de Referência; **C)** A proposta deve descrever detalhadamente cada ação/ atividade que será desenvolvida no serviço contemplando periodicidade e horário da atividade, e como se dará a aferição de cumprimento da meta diária; **D)** A metodologia deve estar em consonância com a justificativa, com os objetivos específicos e como impacto social esperado. Em sua dinâmica de trabalho deve observar a garantia das aquisições dos usuários assegurando a acolhida e o desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social. Deve garantir o acolhimento com privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. Na Metodologia do exercício profissional, a equipe deve utilizar como referência as Orientações Técnicas para o serviço a ser ofertado; **E)** O Plano de Trabalho deve prever ações de planejamento, organização e avaliação do trabalho, descrevendo os indicadores a serem utilizados para a avaliação, os meios de verificação e a periodicidade; **F)** Os serviços integram a Rede de Proteção Especial com interface entre os serviços da rede socioassistencial, de outras políticas públicas e dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. O serviço deve ser referenciado ao CREAS do território; **G)** A proposta deverá detalhar o que será adquirido e com valores discriminados. Deve especificar cada item, a quantidade de cada item e respectivos valores; **H)** Os valores estabelecidos para cada item/folha de pagamento, vinculados à execução do objeto,pagos com recursos da parceria e dimensionados no Plano de Aplicação deverão ter como referência os pisos salariais dos servidores públicos municipais e/ou de acordo com os reajustes e garantias convencionais dos pisos estabelecidos por sindicatos, associações de classe ou de categoria profissional envolvida, não podendo ser inferior a estes. A OSC tem autonomia administrativa para complementar os valores salariais com recursos próprios.

PROPOSTAS APRESENTADAS

Foram recebidas sete propostas de sete entidades de Proteção Social Especial, sendo:

1) Associação Artesanal do Excepcional de Ponta Grossa - ASSARTE, SEI nº 048208/2023. Propõe atender 90 metas;
2) Associação de Apoio, Atendimento e Assessoramento à Comunidade Surda – ACAP Geny Ribas, SEI nº 047989/2023. Propõe atender 90 metas;
3) Associação de Pais e Amigos do Deficiente Visual – APADEVI, SEI nº 048195/2023. Propõe atender 90 metas;
4) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponta Grossa – APAE, SEI nº 045872/2023. Propõe atender 90 metas;
5) Associação de Proteção dos Autistas – APROAUT, SEI nº 047994/2023. Propõe atender 75 metas;
6) Associação dos Deficientes Físicos de Ponta Grossa - ADFPG, SEI nº 048226/2023. Propõe atender 85 metas para Pessoas com Deficiências e 08 metas para Pessoas com Múltiplas Deficiências;
7) Associação Pontagrossense de Assistência à Criança com Deficiência – APACD, SEI nº 048090/2023. Propõe atender 60 metas para Pessoas com Múltiplas Deficiências;

ANÁLISE INDIVIDUALIZADA

Realizou-se a análise individualizada e os apontamentos da Comissão constaram nos pareceres individuais encaminhados para as respectivas OSC, resultando na seguinte classificação:

1) Associação Pontagrossense de Assistência à Criança com Deficiência – APACD **- 1ª classificação, com pontuação de 14.5;**
2) Associação de Proteção dos Autistas – APROAUT **- 2ª classificação, com pontuação de 14.2;**
3) Associação dos Deficientes Físicos de Ponta Grossa – ADFPG, **3ª classificação, com pontuação de 13.8;**
4) Associação Artesanal do Excepcional de Ponta Grossa – ASSARTE - **4ª classificação, com pontuação de 13.7;**
5) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponta Grossa – APAE - **5ª classificação, com pontuação de 13.5;**
6) Associação de Pais e Amigos do Deficiente Visual – APADEVI **- 6ª classificação, com pontuação de 13.4;**
7) Associação de Apoio, Atendimento e Assessoramento à Comunidade Surda – ACAP **- 7ª classificação, com pontuação de 10.6;**

ANÁLISE RECURSAL

A Comissão acolheu os recursos das seguintes entidades: Associação Pontagrossense de Assistência à Criança com Deficiência – APACD ; Associação de Apoio, Atendimento e Assessoramento à Comunidade Surda – ACAP; Associação de Proteção dos Autistas – APROAUT; Associação Artesanal do Excepcional de Ponta Grossa – ASSARTE.

Com base na documentação apresentada, procedeu-se com a avaliação individual do recurso. Na solicitação da APACD, a Comissão reviu os quesitos apontados, sendo deferidos, em parte, com alteração da pontuação de 14,5 para 14,6. Na solicitação da ACAP, a comissão reviu os quesitos apontados, sendo deferidos, em parte, com alteração da pontuação de 10,6 para 11,2 . Na solicitação da APROAUT, a Comissão ratificou o parecer e a pontuação permanecendo a nota 14,20, e por fim, na solicitação da ASSARTE, a Comissão ratificou o parecer e a pontuação, permanecendo a nota em 13,70. Os quesitos apontados pelas OSC, que apresentaram informações divergentes da proposta inicial, foram **indeferidos**. Após análise recursal e, sem nenhuma contrarrazão apresentada, houve alteração na pontuação mantendo-se a ordem da classificação divulgada preliminarmente, conforme resultado abaixo:

RESULTADO FINAL

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE EM CENTRO-DIA DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

Nº SEI	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	NOTA FINAL	HABILITAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
048090/2023	Associação Artesanal do Excepcional de Ponta Grossa - APACD	14,6	SIM	1ª
047994/2023	Associação de Proteção dos Autistas – APROAUT	14,20	SIM	2ª
048224/2023	Associação dos Deficientes Físicos de Ponta Grossa – ADFPG	13,8	SIM	3ª
048197/2023	Associação Artesanal do Excepcional de Ponta Grossa – ASSARTE	13,70	SIM	4ª
045872/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponta Grossa – APAE	13,5	SIM	5ª
048195/2023	Associação de Pais e Amigos do Deficiente Visual – APADEVI	13,4	SIM	6ª
0480902023	Associação de Apoio, Atendimento e Assessoramento à Comunidade Surda – ACAP	11,20	SIM	7ª

Conclui-se que, para este chamamento público, as entidades citadas atenderam os requisitos preestabelecidos para a etapa de seleção lembrando que a homologação do resultado final não gera direito para a OSC à celebração da parceria.

Segue parecer para que o órgão gestor dê continuidade ao processo seguindo com as etapas que compõem a fase de celebração, conforme estabelece o item 11, do referido Edital.

Sugere-se que os apontamentos desta Comissão sejam observados, pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, durante a execução do serviço proposto.

É o parecer conclusivo.

Ponta Grossa, 12 de junho de 2023.

Comissão de Seleção – Portaria n º 22.740/2023

CIBELLE DO CARMO RODRIGUES – MAT. 24.323

LUCILIA DO ROCIO LOPES ANDRADE – MAT. 13.105

MARLI GONÇALVES DOMINGUES – MAT. 22.240

MONICA MONGRUEL – MAT. 26.131

NICELLE DE MELO SANTOS MORAES – MAT. 24.121

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA**
CNPJ: 07.865.433/0001-59
CONTRATADA: **EDICLÉIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA**
CNPJ: 32.656.339/0001-37

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE EPIS, ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2022, Ata de Registro de Preços nº 025/2022.
PRAZO: O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses, de 09/06/2023 a 08/06/2024, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município.
DOTAÇÃO: 21.001.08.122.0010.2212 - CR 10/11 - Fonte 001/046
21.002.08.241.0048.2214 - CR 33 - Fonte 001
21.002.08.244.0047.2217 - CR 55 - Fonte 001
21.004.08.244.0047.2230 - CR 117 - Fonte 833
21.004.08.244.0047.2236 - CR 144 - Fonte 920
21.003.08.242.0044.2219 - CR 65 - Fonte 001
21.004.08.244.0049.1200 - CR 155 - Fonte 826
21.003.08.244.0049.2220 - CR 80 - Fonte 001
21.005.08.244.0047.2245 - CR 206 - Fonte 001
21.004.08.244.0047.2234 - CR 137 - Fonte 904
21.006.08.244.0047.2246 - CR 215 - Fonte 001
21.006.08.244.0047.2247 - CR 218/219 - Fonte 001/028
21.006.08.244.0047.2248 - CR 223 - Fonte 001
VALOR: R$6.093,76 (seis mil e noventa e três reais, e setenta e seis centavos).
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
SEI03884/2021.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA**
CNPJ: 07.865.433/0001-59
CONTRATADA: **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**
CNPJ: 09.505.300/0001-05

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE EPIS, ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2022, Ata de Registro de Preços nº 031/2022.
PRAZO: O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses, de 09/06/2023 a 08/06/2024, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município.
DOTAÇÃO: 21.001.08.122.0010.2212 - CR 10/11 - Fonte 001/046
21.002.08.241.0048.2214 - CR 33 - Fonte 001
21.002.08.244.0047.2217 - CR 55 - Fonte 001
21.004.08.244.0047.2230 - CR 117 - Fonte 833
21.004.08.244.0047.2236 - CR 144 - Fonte 920
21.003.08.242.0044.2219 - CR 65 - Fonte 001
21.004.08.244.0049.1200 - CR 155 - Fonte 826
21.003.08.244.0049.2220 - CR 80 - Fonte 001
21.005.08.244.0047.2245 - CR 206 - Fonte 001
21.004.08.244.0047.2234 - CR 137 - Fonte 904
21.006.08.244.0047.2246 - CR 215 - Fonte 001
21.006.08.244.0047.2247 - CR 218/219 - Fonte 001/028
21.006.08.244.0047.2248 - CR 223 - Fonte 001
VALOR: R$16.791,50 (dezesseis mil, setecentos e noventa e um reais, e cinquenta centavos)
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
SEI03884/2021.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2023

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA**
CNPJ: 07.865.433/0001-59
CONTRATADA: **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**
CNPJ: 24.402.903/0001-67

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE EPIS, ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2022, Ata de Registro de Preços nº 029/2022.
PRAZO: O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses, de 09/06/2023 a 08/06/2024, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município.
DOTAÇÃO: 21.001.08.122.0010.2212 - CR 10/11 - Fonte 001/046
21.002.08.241.0048.2214 - CR 33 - Fonte 001
21.002.08.244.0047.2217 - CR 55 - Fonte 001
21.004.08.244.0047.2230 - CR 117 - Fonte 833
21.004.08.244.0047.2236 - CR 144 - Fonte 920
21.003.08.242.0044.2219 - CR 65 - Fonte 001
21.004.08.244.0049.1200 - CR 155 - Fonte 826
21.003.08.244.0049.2220 - CR 80 - Fonte 001
21.005.08.244.0047.2245 - CR 206 - Fonte 001
21.004.08.244.0047.2234 - CR 137 - Fonte 904
21.006.08.244.0047.2246 - CR 215 - Fonte 001
21.006.08.244.0047.2247 - CR 218/219 - Fonte 001/028
21.006.08.244.0047.2248 - CR 223 - Fonte 001
VALOR: R$8.299,80 (oito mil, duzentos e noventa e nove reais, e oitenta centavos).
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
SEI03884/2021.

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 09/2023
PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Contratada: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 18.274.923/0001-05
Objeto: fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI's), para a Câmara Municipal de Ponta Grossa
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município
Valor Total: R$ 3.199,80 (três mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária:
01.001.01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.30.28.00 – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Ponta Grossa, em 29 de maio de 2023
VEREADOR FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA 14/06/2023 - SESSÃO ORDINÁRIA

EM DISCUSSÃO ÚNICA

DO PODER EXECUTIVO
VETO À LEI Nº 14.612, (Projeto de Lei nº 004/23), que denomina de Athaide Alves de Lara a praça pública localizada na Rua Miguel Dropa, no Parque Tarobá, Bairro Cára-Cára, nesta cidade.

PARECER: CLJR - Pela admissibilidade do Veto Total

EM REGIME DE URGENCIA
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DA VEREADORA MISSIONÁRIA ADRIANA
Projeto de Lei n.º 142/2023:
Institui no âmbito do Município de Ponta Grossa, a "Semana Municipal de Conscientização sobre a Carga Tributária" e o "Dia D – Dia Sem Imposto", conforme especifica.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DA VEREADORA JOCE CANTO
Projeto de Lei n.º 154/2021:
Promove alterações na Lei n.º 7.018, de 15/11/2002, conforme especifica.

DA VEREADORA JOCE CANTO
Projeto de Lei n.º 076/2023:
Institui, no âmbito do Município de Ponta Grossa – PR, o "Dia de Combate ao Assédio Institucional Contra Mulheres" e dá outras providências.

DA VEREADORA JOSI KIERAS DO COLETIVO
Projeto de Lei n.º 092/2023:
Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ponta Grossa a "SEMANA MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS" a ser comemorada anualmente entre os dias 4 a 10 de outubro, e dá outras providências.

DO VEREADOR DIVO
Projeto de Lei n.º 098/2023:
Institui o Dia do Pescador Amador no âmbito do Município de Ponta Grossa.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR DANIEL MILLA E OUTROS
Projeto de Lei n.º 305/2020:
Denomina de Sebastião Mendes a via pública municipal que menciona.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade nos termos da **Emenda de Redação** em apenso.
COSPTTMUA - Favorável

DO VEREADOR FELIPE PASSOS
Projeto de Lei n.º 039/2023:
Autoriza a alteração da Lei n.º 13.993, de 18 de junho de 2021, que institui o Projeto "PRATA DA CASA".

PARECERES: CLJR - Contrário (Rejeitado em 22/05/2023)
CFOF - Favorável
COSPTTMUA - Favorável
CAPICTMUA - Favorável
CECE - Favorável

DO VEREADOR PROFESSOR CARECA
Projeto de Lei n.º 114/2023:
Institui o "Dia do Enfermeiro, do Técnico e do Auxiliar de Enfermagem", no âmbito do Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CECE - Favorável

DA VEREADORA JOCE CANTO
Projeto de Lei n.º 135/2023:
Dispõe sobre a Política Municipal de Valorização das Mulheres na Área de Segurança Pública.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável
CDHCS - Favorável

EM DISCUSSÃO ÚNICA

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 13 de junho de 2.023.

Ver. FILIPE CHOCIAI
Presidente

Ver. PASTOR EZEQUIEL BUENO
1º Secretário